ANNO LXXIV — Domingo — 8 de Maio de 1898 — NUMERO 102

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE

51

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Os industriaes e as municipalidades deveriam solver esse problema. Não é permittido a qualquer pessoa, considerar um curso d'agua como um escoador, offerecido pela natureza para os detrictos dos estabelecimentos industriaes e das casas particulares de milhares de individuos.

A sciencia, por um lado, e a natureza, por outro, offereceu o meio de sanear os rios e ribeiros, não somente desviando de seu curso as materias organicas fermentaveis, como tambem offerecendo á agricultura materias fertilirantes, capazes de transformar em productos alimentares os elementos que creariam um grave inconveniente para a saude publica, —o adubo.

A purificação das aguas se faz por diversos meios, sendo os principaes a apuração e a filtração.

A apuração pelo repouso em grandes reservatorios classifica um pouco as aguas lodocas e argilocas; mas, nellas permanecerem durante muito tempo estagnadas, infallivelmente ficariam alteradas e tornam-se prejudiciaes ao organismo.

Conforme dissemos anteriormente, usa-se tambem classifical-a ajuntando 5 centigrammas de alume ou pedra lume por litro: a argilla se deposita em estado de sub-sulfato de aluminia; processo este que é muito usado pelos chinezes.

A filtração das aguas pode ser natural ou artificial.

A destribuição das aguas tem tambem sua importancia e merece a attenção dos hygienistes Para conduzir a agua d'um rio a uma altura conveniente e destribuil-a por differentes partes emprega-se as turbinas ou as machinas a vapor.

As turbinas exigem uma queda d'agua que não se obtem muitas vezes senão por meio de um portagem.

As machinas, são dispendiosas e necessitam de muito combustivel para mantel-as em acção continua; da-se tambem a inconveniencia de certos desarranjes que de momento apparecem e exigem um reparo prompto e que occasiona interrupção no serviço.

Abreviando, podemos dizer relativamente a destribuição da agua, que ella deve ser emanada do rio que mais proximo se ache das cidades e pelo melhor systema que possa-se empregar no local, de modo que não haja interrupção no fornecimento nem excessiva abundancia ou pressão exagerada que redunda em prejuizo para as empresas devido as constantes roupturas nos canões conductores.

Por outro lado, deve haver rigorosa observancia dos principios hygienicos na canalisação, d'onde muitas vezes nascem serios prejuizos a saude publica.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Maio, ás 8 horas da manhã (recebido na estação ás 5 horas e 45 minutos da tarde e entregue ás 6 horas idem).

Aguarda o promotor a constituição das mesas da Camara e Senado para solicitar licença ao Congresso afim de processar os deputados e senadores complicados no attentado de 5 de Novembro.

— Amigos politicos apresentam a candidatura do jornalista José do Patrocinio na vaga existente de um deputado na Capital Federal.

— Consta que importante estaleiro italiano propoz ao governo construir vasos de guerra para a nossa marinha, recebendo por pagamento apolices da União.

— Acham se promptos e colleccionados na secretaria de palacio do governo os documentos que possam ser solicitados pelo Congresso.

Já está eleita a mesa da Camara, cujo resultado é o que transmitti anteriormente.

A opposição votou em branco.

— No Senado por falta de numero deixou de votar-se sobre a eleição do Ceará.

— Assumio já o general Santiago o exercicio do cargo de quartel-mestre general do exercito.

— O Dr. Campos Salles chegou a Cherburgo, e d'ahi partio immediatamente para Pariz.

Rio de Janeiro, 7 de Maio, á 1 hora da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 25 minutos e entregue ás 5 horas e 42 minutos idem).

Foi reformado o contra-almirante Gaspar Rodrigues.

— Chegam aqui noticias desmentindo os boatos de assassinato do marechal Martinez Campos, e de haver se refugiado o presidento do conselho de ministros, Matheos Sagasta.

Madrid, 7 de Maio.

Continuam os tumultos, trazendo após si mortes e ferimentos.

Em todo o Meio Dia da França e em muitas cidades da Hespanha e da Italia levantam-se graves desordens por causa da carestia do pão e falta de trabalho.

Na Italia já ha muitos mortos, sendo atacados, saqueados e incendiados os depositos de farinha e escriptorios do imposto de consumo.

O rei Humberto acha-se muito impressionado e descontente com o ministerio.

Washington, 7 de Maio.

O almirante Sampson já teve ordem de apoderar-se de Porto Rico.

— A divisão americana seguio para as Canarias afim de tomar o deposito de carvão.

— O relatorio do almirante Derwey diz que o pavilhão americano está hasteado nas Philippinas, e declarou o presidente Mac-Kinley que envidará esforços para destruir a dominação hespanhola na America.

— Dizem que os americanos entregarão as Philippinas ao protectorado da Inglaterra.

Rio de Janeiro, 7 de Maio, ás 8 horas e 10 minutos da manhã (recebido na estação ás 6 horas e 15 minutos da tarde e entregue ás 6 horas e 34 minutos).

A mesa da Camara, em resultado da eleição, ficou constituida dos Srs.:

Presidente, Arthur Rios; vice presidentes 1º Vaz Mello e 2º Urbano dos Santos.

Secretarios, 1º Julio de Mello, 2º Carlos de Novaes, 3º Silva Maris, 4º Teixeira de Sá

A opposição votou em branco.

— No Senado não houve numero para votação.

— Consta que a empreza industrial de melhoramentos assignará em Londres contracto com o syndicato para a construcção do caes do Rio de Janeiro.

Madrid, 7 de Maio.

Consta que sete navios de guerra estão promptos para partir com destino ás Philippinas e receberam ordem para bombardear o porto da California

— Silvela declarou que os conservadores dissidentes apoiarão o governo.

— Asseguram que a esquadra hespanhola partio para Astt afim de expulsar os americanos das Philippinas e dizem que o plano da esquadra é bombardear a California.

Londres, 7 de Maio.

Toda a imprensa é favoravel aos Estados Unidos e consideram perdida a causa da Hespanha se as demais potencias a abandonarem

S. Francisco, 7 de Maio

O crusador "Charlistown" foi encarregado de escoltar os transportes de guerra que seguiram para as Philippinas conduzindo 6000 soldados.

Cherburgo, 7 de Maio.

Chegou aqui o Dr Campos Salles que partio em trem expresso para Paris, sendo alvo de muitas manifestações de apreço.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE MAIO DE 1898

Abertura do Congresso

Procedeu-se a abertura do Congresso Federal, que vai iniciar os trabalhos na sessão legislativa do corrente anno.

Assumptos de grande importancia hão de prender a sua attenção, e d'elle depende o efficaz concurso para que as difficuldades da actualidade aplainem-se, seguindo o paiz orientação segura para que quanto possivel diminuam as causas dos seus males, e levantem-se as suas energias em proveito do trabalho que cria e edifica, reagindo efficazmente contra o entorpecimento das fontes da producção, e contra estas perturbações de ordem moral e economica que por algum tempo nos têm affligido.

Bem sabemos que grande parte d'este resultado escapa aos melhores effeitos da sua acção, por mais acertada que ella seja.

Torne-se cada um dos congressistas um espirito laborioso e indagador dos meios proprios de fortalecer e aproveitar os recursos do paiz, apresentando a melhor solução ás difficuldades financeiras em face de compromissos cada vez mais crescentes, eis o que mais deve-se exigir, ou desejar.

O anno passado as sessões do Congresso foram quasi tumultuarias, tornando-se o recinto da camara a arena de combate dos partidos agitados ante uma subita dissidencia em que os amigos da vespera converteram-se em adversarios ardentes do governo, sem que motivo justificavel tivesse determinado essa transformação.

As sessões prolongaram-se muito além do tempo que devem durar sendo votada a lei do orçamento nos ultimos dias anteriores ao encerramento.

Infelizmente factos de muita gravidade e que podem ter a sua origem nas excitações partidarias, produzindo verdadeira consternação publica, denunciaram que a anarchia promettia exercer as suas devastações, interromper a regularidade dos trabalhos da camara, dominada tambem por excitações que muito desviaram-na do principal assumpto dos seus trabalhos, do objecto essencial da sua actividade.

A causa naturalmente predominante d'aquelle periodo agitado, em que uma crise politica pronunciava-se, era o conflicto de candidaturas para o cargo de presidente da Republica; a perspectiva da eleição presidencial despertou esta febre com que aquelles que não confiavam no triumpho da sua causa procuraram lançar por terra todos os obstaculos, transpondo mesmo os limites irrefragaveis da ordem legal.

A eleição presidencial está feita, tendo agora a camara que authenticar a manifestação das urnas, e verificar a regularidade do processo eleitoral.

O insuccesso de tentativas revolucionarias, a confiança aos cidadãos destinados a serem os depositarios do poder supremo ou que brevemente passarão a exercel-o, ha de impor esta calma necessaria á preoccupação de assumptos da maior transcendencia.

Não marchamos n'um mar de rosas permittindo estas distracções de toda a sorte de phantasias que as ambições politicas podem crear.

As finanças do Brazil pedem o maior estudo, reclamam de todos o esforço, o resultado das suas locubrações, para que sejam lembrados os alvitres mais proprios de melhoral-as, attendendo a todas as questões que se prendem ao assumpto aliás complexo e difficil.

Os animos, pois, dos novos legisladores devem serenar-se, abandonando os calculos politicos ou preoccupações estranhas ao interesse geral que os possa porventura dominar.

A eleição da mesa de ambas as camaras está a effectuar-se, e ainda n'este terreno os partidos oppostos disputam a palma e entram na liça cheios de ardor, que, estamos certos, não será o prenuncio de uma sessão agitada, como muitos interessam-se em tornal-a, desde já aventando questões da maior gravidade, segundo noticias cuja procedencia ou valor não podemos aquilatar.

A maioria, estamos certos, ha de collocar-se no devido terreno, cooperando para a permanencia da ordem, e lançando á margem todos os dissentimentos que perturbam o seu funccionamento regular no intuito de prestar á causa publica os serviços que o seu patriotismo possa dictar-lhe.

Domine esta inspiração á actual sessão legislativa, seja ella fecundada pelo trabalho, pela abnegação dos seus membros, deixando as antigas aggressões oriundas do odio ao governo, cuja moderação até hoje não póde ser posta em duvida; converta se uma campanha politica em outra em proveito dos reclamos do interesse publico, concorrendo para satisfazel-os quantos for possivel, é o que é licito esperar, no actual momento historico, dos representantes da nação.

E' natural que as fatigas d'estas luctas estereis fechem o cyclo das tempestades e que os nossos legisladores ponham hoje toda a sua actividade ao serviço da solução dos grandes problemas da actualidade, e assim aguarda-nos a esperança de que os trabalhos da actual legislatura sejam mais fructuosos, sendo seriamente estudados todos os projectos de utilidade publica de interesse palpitante, como alguns que apresentados no anno passado foram adiados.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 5 de Maio de 1898

Directoria Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, por seu secretario José João de Carvalho requerendo a concessão do Theatro Santa Isabel, afim de realizar na noite do dia 29 do corrente um espectaculo publico em beneficio de seus cofres sociaes.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Felisbina Constança de Azevedo, professora ultimamente jubilada, requerendo certidão.—Sim.

Manoel Ferreira d'Assumpção, sentenciado e recolhido a Casa da Detenção, pedindo que se lhe mande pagar pela verba do n. 19 § 3.º art. 2, do orçamento seguinte a quantia de 20$000, que se acha escripturada provenientemente de serviços que fez n'aquelle estabelecimento.— Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Felismina Maria da Conceição e Maria José dos Prazeres, sentenciadas, requerendo certidão.—Ao Sr. Director do Presidio de de Fernando de Noronha para mandar entregar ás peticionarias as certidões juntas.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, propondo a permuta de um predio que possue no municipio de Jaboatão, para servir na séde d'aquelle municipio, de quartel, cadeia, casa de sessões do jury e audiencia, pela propriedade denominada Entre-Rios no mesmo municipio, pertencente ao Estado.—Informe o Sr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 2 de Maio de 1898

Dalvina Augusta dos Santos e Castro, Maia & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Barão da Casa Forte.—Certifique se.

Innocencio Gomes da Fonseca, Hermina Damasia de Paula, Francisco Catão dos Santos, José Rodrigues da Cunha, Joaquim José de Sant'Anna, João Carneiro da Motta Silveira, João Rufino de Oliveira Lima e Lucio Braziliano de Moraes Pires.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

— Dia 5 —

José Carlos de Souza Lobo, o mesmo e Manoel Caetano Vieira da Paz.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Francisco Alexandrino de Paula Rocha.—Ao Sr. Dr. Director da Escola Frei Caneca, Constancio Vieira de Lima.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

R. Tavares, Hilaria Maria do Rosario Gertrudes Maria da Conceição e José Joaquim de Andrade.—A Recebedoria para anotar e devolver, Maria Thomé do Espirito-Santo, João Machado Botelho e Antonio José Dias.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Manoel Florentino de Senna.—Certifique-se.

Alexandre de Souza Nogueira, Felippe Henrique Girão, Viuva e filhos de Antonio Gonçalves Pinto, Manoel Sebastião de Barros, Antonio Alves Pacheco e Pierre Courtadon.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

José Dias de Araujo.=Cumpra-se o despacho do Exm. Dr. Dr. Governador.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Maio de 1898

Dr. Francisco da Cunha Beltrão, pedindo certidão.—Sim.

Felismina Maria de Carvalho, pedindo isenção do annuidades da casa n. da rua da Detenção, freguezia de S. José.—Informe a 1.ª Diretoria da Secretaria da Industria.

Viuva de Joaquim Pinto Alves, proprietaria da casa terrea n. 6, sita á rua da Restauração, pedindo eliminação de apparelho da referida casa.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

José da Silva Lopes, pedindo eliminação de um apparelho da Companhia Recife Drainage no portão n. 74 da rua d'Assumpção, onde tem 8 casinhas em estado de ruinas.—Sim.

Alvaro Pinto Alves, pedindo eliminação de um apparelho da Recife Drainage de casa n. 12 da rua da Restauração.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

João Cardozo Ayres, proprietario do sobrado n. 41, rua Marquez de Olinda, pedindo suppressão de dois apparelhos da Companhia Recife Drainage.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Alvaro Pinto Alves, proprietario do sobrado n. 11 o rua Visconde de Itaparica, pedindo suppressão de um apparelho da Companhia Drainage, do mesmo predio.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro.
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos do dia 2 de Maio de 1898

Francisco Deodato Lins, professor nomeado para reger a cadeira da cidade de Barreiros, requerendo prorogação de prazo —Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 29 de Abril findo.

Dia 4

Fausta Pergentina de Lima Barros, professora da cadeira mixta estadoal de Gamelleira de Buique.—Cumpra-se e registre-se.

Dia 7

Francisco Guedes de Barros, professor da cadeira de Jatobá de Tacaratú, requerendo abono de faltas.—Abono.

O porteiro,
Manoel Joaquim Ade cellar.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 95.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que no dia 2 não foi recolhido individuo algum á Casa de Detenção:

No dia 5

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maria Olympia dos Santos, Benedicta Maria da Conceição como desordeiros.

No dia 6

A' minha ordem, João Lourenço Marinho, como sentenciado, Pedro Ignacio Pereira e Francisco Alves, vulgo Capitulino, remettidos pelo Dr. Juiz de Direito de Gamelleira, como sentenciados.

A' ordem do Dr. Delegado do 2º districto da Capital, Felix Ferreira da Silva, preso em flagrante delicto, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia da Bôa-Vista, Manoel Alves de Oliveira, como desordeiro.

Communicou-me o delegado do municipio de S. Lourenço que no dia 2 do corrente, no lugar Cabeça de Cavallo, do mesmo municipio o individuo de nome Elisiario de tal, depois de ligeira troca de palavras assassinou a facadas a João Damasceno.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso, que evadio-se procede a mesma auctoridade de accordo com a lei.

O delegado de policia do municipio de Bonito communicou-me que no dia 28 do mez findo os individuos de nomes Manoel Caboclo e João Antonio, conhecido por Cosseiro assassinaram a golpes de facão a José Bezerra de Vasconcellos. Logo que teve sciencia do occorrido mandou aquella autoridade vistoriar o cadaver e contra os assassinos, que evadiram-se, após o crime está procedendo na fórma da lei.

Ainda communicou-me a referida autoridade que no dia 1º do corrente na occasião em que o capitão Illuminato Soares da Fonseca, sua senhora e dois criados transpunham os limites do engenho Pinheiral, recebeu um tiro de emboscada, cujo projectil ferio-o gravemente.

O mencionado delegado procede as necessarias diligencias no sentido de descobrir o autor do crime.

O delegado do municipio de Palmares participou me em officio de 4 do fluente, que no dia 23 do passado, no engenho Japarandubá, do mesmo municipio o individuo de nome Manoel Alves dos Santos, armado de faca assassinou a Henrique de tal

O criminoso foi preso em flagrante delicto e contra o qual a referida autoridade está procedendo nos termos da lei.

Pelo delegado de Quipapá foi capturado, no dia 1º deste mez, no districto de S. Benedicto, e recolhido á Cadeia respectiva o individuo de nome Joaquim Lopes da Silva, por alcunha Joaquim Velho, como criminoso de morte no mesmo municipio.

O cidadão Francisco José de Souza assumio no dia 2 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio do Amaragy.

Nesta data remetteu se ao Dr. 1º promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Pedro Antonio de Medeiros autor do ferimento praticado em Agostinho João Goytá e ao Dr. 3º promotor publico as procedidos contra José Zacharias da Silva Fernandes e Manoel Soares de Almeida, por crime de roubo.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 26 de Abril de 1898

Pedro Alves da Luz, pedindo pagamento de 2:902$946 que se acham escripturados. Pague-se.

Antonio Martins Moreira, requerendo isenção do imposto de 6 p. sobre os seus fardos contendo saccos de estopa velha, vindos do Rio de Janeiro.—Indeferido, em visto das informações e da carta que acompanha o requerimento.

Manoel Lopes de Souza Carvalho, recorrendo do despacho do Tribunal do Thesouro, que negou provimento ao seu primeiro recurso sobre o pagamento do imposto da classe n. 3.—Prejudicado O supplicante devia recorrer em tempo opportuno.

Companhia Pernambucana, directores da Companhia de Tecidos Paulista e Fr. Eugenio Kaliman, guardião do Convento de S. Francisco.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Maio de 1898

Isabel de Araujo Fonseca, Paiva Valente & C., Manoel Pedrosa dos Santos, Borel & C.=Informe a 2.ª Secção.

Camillo Lacerda, João Domingos, Francisco Lino de Souza Couto.—Informe a 1.ª Secção.

Caetano Paz, Olindina L. de Barros, A. & Silva, Maria Digna de Hollanda Praça. —Como pede.

Conrado Baptista & C.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Antonio Rodrigues da Costa.—Junte conhecimento de quitação,

Affonso Taborda, o mesmo, o mesmo, o mesmo, o mesmo, o mesmo, o mesmo, o mesmo.—A' 2.ª Secção para os devidos fins.

Herdeiros de Manoel Figueirôa de Farias —Informe a 2.ª Secção.

O porteiro,
Custodio Guimarães.

CONGRESSO ESTADOAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 25 DE ABRIL. PELO EXM. SR. BARÃO DE NAZARETH

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, não faço parte da 3.ª Commissão, não elaborei nenhum trabalho relativamente ao projecto que se discute; apenas entro em debate na qualidade de Senador, membro desta Casa, que tem o direito de apreciar as materias que aqui são sujeitas a discussão.

Tenho por habito, Sr. Presidente, ser franco e dizer sempre tudo quanto penso.

Respeitando muito as explicações do illustre Senador, que acabou de offerecer á consideração do Senado o requerimento que foi lido, sou, a meu pezar, obrigado a vir offerecer-lhe algumas considerações.

Acho muito serio e grave que na discussão de um parecer de uma Commissão qualquer, apresentado ao Senado, appareça um Senador pedindo para que esse parecer com o projecto voltem á Commissão, que elaborou aquelle trabalho.

E, se não, vejamos se eu tenho ou não razão.

A Commissão, a quem é affecto um trabalho qualquer, tem por dever estudal-o minuciosamente, afim de poder elaborar o seu parecer com o maximo criterio e com a maxima justiça.

Ora, pôr-se em duvida o criterio de uma Commissão, é bastante grave, repito. Não podemos absolutamente duvidar de que uma Commissão deixe de cumprir o seu dever, mesmo porque vai uma grande falta de attenção.

Para protestar contra isso é que eu vim á tribuna.

Esse adiamento não tem rasão de ser, pois penso que elle importa numa desconfiança aos illustres membros da 3.ª Commissão.

Devo dizer, Sr. Presidente, com a franqueza que me caracterisa, que tendo vindo este projecto da Camara dos Senhores Deputados, é de presumir que não haja procedido *ex-officio*.

Sem duvida nenhuma o magistrado de que se trata requereu alguma cousa á outra Casa do Congresso, e, naturalmente, juntou á petição alguma prova, que o autorisasse a vir pedir a reparação do que considera uma injustiça.

Estou informado de que o Sr. Dr. Ricardo Corrêa da Silva passou cinco annos sem estar em exercicio, pois sei que nesse intervallo elle teve uma nomeação.

E' certo que, vindo depois uma lei, que punha em concurso o cargo de juiz de direito, S. S. a elle submetteu-se, sendo approvado; facto este que muito o recommenda, na verdade.

Incontestavelmente é esse moço um magistrado criteriosissimo, e eu nem de leve pretendo oppor-me á sua pretenção.

Acho muito natural que elle, não querendo comprometter os seus interesses futuros, venha reclamar o seu direito, para o fim que tem em vista.

Acho justa, pois, a sua pretenção, quando pede para que se lhe conte para a sua aposentadoria esse tempo.

Sem duvida nenhuma, repito, juntou documentos e a Camara dos Senhores Deputados, em sua alta sabedoria, mandou para aqui este projecto, e não estando a 3.ª Commissão munida desses documentos apenas se cingio ao dispositivo do mesmo projecto.

Querer agora que elle volte á Commissão, para esta rever o que já fez, me parece de todo ponto (não de emboscada, porque não ha aqui pessôa capaz disso) irregular. Se eu fôra membro da Commissão ficaria muito incommodado e como sou solidario com meus collegas e soffro quando elles soffrem, vim á tribuna declarar que, na minha opinião, o requerimento do nobre Senador Sr. Joaquim Guimarães não deve ser approvado.

Aqui ha um dilemma; é preciso saber-se: o projecto agrada ao Senado, approva-se e, se não, rejeita-se.

São estas as considerações que tinha a fazer.

Voto, portanto, contra o requerimento e a favor do projecto.

SENADO DE PERNAMBUCO

31.ª SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE ABRIL DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs Barão de Nazareth, Albino Silva, Coelho de Moraes, Salazar Moscoso, Serra Martins, Bezerra de Carvalho, Caldas Barreto, Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Delfino Cavalcanti e Eduardo d'Oliveira, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. Governador do Estado devolvendo sanccionada sob n. 255 uma resolução do Congresso.—A' archivar-se.

Passa se ao expediente do Sr. 2 Secretario.

São lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres, sendo os de ns 71 e 72 no Jornal da Casa:

1898—PARECER—N. 67

A 4ª Commissão, a quem foi presente o officio n. 11 de 22 do corrente, da Camara dos Deputados, communicando a approvação do projecto n. 8 de 1897, iniciado neste Senado, com a seguinte emenda: "onde couber: e nas seguintes ruas: Amelia, J. Ramos, Contendas e Cupim, na freguezia da Graça" é de parecer que seja ella acceita.

Sala das Commissões do Senado, em 27 de Abril de 1898.—*Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Eduardo A. d'Oliveira.*

—

Secretaria da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1898.—N. 11.

Sr. Desembargador Manoel Caldas Barreto, D. 1º Secretario do Senado de Pernambuco.—Afim de ser submettido á consideração dessa Casa do Congresso, communico vos que a Camara dos Deputados, em sessão desta data, adoptou o projecto n. 8 de 1897, ahi iniciado, com a seguinte emenda: "onde couber: e nas seguintes ruas: Amelia, João Ramos, Contendas e Cupim, na freguezia da Graça."

Saúde e fraternidade.

Affonso de Barros C. de Albuquerque,
Servindo de 1º Secretario.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a contractar com qualquer das duas companhias de illuminação, do Recife ou de Olinda, a collocação de 25 lampeões na estrada de Luiz do Rego, no trecho comprehendido entre o Azylo de Mendicidade e Santa Thereza de Olinda.

Art. 2 Fica tambem o mesmo Governador autorisado a mandar collocar 3 lampeões na rua da Fundição, 2º districto da Boa Vista e os que forem necessarios para illuminar a Avenida do Dr. Julio de Mello

ILEGIVEL

até o alto da Torre, os trechos comprehendidos entre a Praça do Conselheiro João Alfredo, a estrada do Cordeiro e da igreja dos Remedios, a Afogados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

1896—PROJECTO DA CAMARA N. 59

(1898—PARECER N. 68)

A 4ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 59 de 1896, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 27 de Abril de 1898. —*Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Eduardo A. d'Oliveira.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, Resolve:

Artigo 1º Fica autorisado o Governador do Estado a despender até a quantia de dez contos de réis com a construcção de uma casa para escola na séde do municipio de Villa Bella.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 20 de Abril de 1898.—*Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo*, 1º vice-Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque*, 2º Secretario.

1897—PROJECTO DA CAMARA N. 49

(1898—PARECER N. 69)

A 4ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 49 de 1897, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 27 de Abril de 1898.—*Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Eduardo A. d'Oliveira.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, Resolve:

Artigo Unico. O Governador do Estado, fica autorisado a despender a quantia necessaria para a construcção de uma ponte sobre o rio Bictury na povoação de Bello Jardim, no municipio do Brejo.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 20 de Abril de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti d'Albuquerque*, 2º Secretario.

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 18

(1898—PARECER N. 70)

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 16 do corrente anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Sessões do Senado, 27 de Abril de 1898.—*Coelho de Moraes.—Antonio Pernambuco.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, Resolve:

Artigo 1º Nas eleições das mezas eleitoraes para as eleições estadoaes e municipaes, os membros do Concelho e seus immediatos em votos, que se acharem presentes, votarão cada um em quatro nomes escolhidos de entre os eleitores do municipio, decidindo a sorte em caso de empate.

Art. 2º O Presidente do Concelho, o Prefeito do Municipio e o Conselheiro mais votado, reunidos em commissão quinze dias antes da eleição:

a) dividirão o municipio em secções eleitoraes em numero nunca inferior a quatro, cada uma das quaes não conterá mais de 250 eleitores, sendo as mesmas numeradas ordinariamente;

b) designarão os edificios onde tenham de funccionar as mezas eleitoraes, distinguindo-os pelos numeros das secções;

c) communicarão por officios e publicação por editaes a divisão do municipio em secções, a numeração destas e a designação dos edificios;

d) convocarão por officios e editaes os demais membros do Concelho e seus immediatos em votos para dez dias antes da eleição, se reunirem no paço municipal, afim de eleger os membros das mesas eleitoraes.

Art. 3º. Prevalecerá, relativamente ao que dispõe o artigo antecedente, o que for resolvido pela maioria da commissão, podendo esta funccionar desde que compareçam dous de seus membros.

Art. 4º O Secretario do Conselho Municipal extrahirá em tempo cópias authenticas do alistamento das secções para serem remettidas aos presidentes das respectivas mesas, no dia de sua installação, devendo essas cópias serem assignadas pelos membros da commissão de que trata o art. 2.º.

§ Unico.—Não sendo as cópias de que trata este artigo assignado pela Commissão a que se refere o art. 2º, ou pela maioria da mesa, proceder-se-á de accordo com a 2ª parte do art. 40 da lei n. 234, de 18 de Junho de 1897.

Art. 6º.—No caso de ser o Presidente do Concelho o concelheiro mais votado, substituil-o-ha o seu immediato em votos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 25 de Abril de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Affonso de Barros B. de Albuquerque*, servindo de 1º Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 2º Secretario.

1898—PARECER N. 71

A 3.ª Commissão a quem foi presente a petição da professora jubilada Thereza Josephina da Cunha Salles, na qual requer que se lhe mande computar na sua jubilação os 25 % que por Dec. de 30 de Dezembro de 1893 foram concedidas aos empregados publicos do Estado, considerando que esse augmento é restricto aos publicos em effectividade, conforme se verifica dos proprios termos em que está concebido o citado Dec. art. 4º nas palavras: ordenado e gratificação que somente cabem aos empregados effectivos;

Considerando mais que por despacho de 10 de Março de 1894 lançado na petição de diversos professores em disponibilidade assim decidio o Governador de então Dr. Barbosa Lima, autor do referido Decreto e portanto melhor interprete do seu pensamento;

Considerando finalmente que os cofres do Estado não podem actualmente comportar augmento de despeza, é de parecer que seja a mesma petição indeferida.

Sala das Commissões do Senado, 27 de Abril de 1898.—*Coelho de Moraes.—Antonio Pernambuco.*

1898—PARECER—N. 72

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados n. 23 do anno passado, que lhe fôra remettida para sobre a mesma interpor o seu parecer;

Considerando que o estado precario e afflictiva das finanças publicas não permittem actualmente conceder auxilios ou subvenções a estabelecimento de qualquer natureza—pios, ou de educação ou industriaes—já constituindo um grande sacrificio para o Thesouro do Estado a manutenção de subvenções concedidas em tempos mais prosperos, cujos pagamentos estão em atrazo á falta de dinheiro dos respectivos cofres, é de parecer que a referida resolução seja adiada até melhores tempos.

Sala das Commissões do Senado, 23 de Abril de 1898.—*Coelho de Moraes —Antonio Pernambuco.*

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, o luminoso parecer da 5.ª Commissão até certo ponto se compadece com as nossas leis vigentes. Effectivamente, pelo seu dispositivo assenta em bases muito solidas.

O escrupulo da Commissão que elaborou o parecer, tendo á sua frente um relator muito devidamente habilitado, amestrado nesses negocios de instrucção publica, está de modo que não deixa nada a desejar.

Mas eu quero sempre aqui dar o meu recado, porque aprendi e quero saber, á guisa do que sabe o nosso illustre collega o Sr. Eduardo d'Oliveira, que gosta de ser coherente, e nada melhor do que aproveitar licções, se dellas resulta a consciencia dos nossos pronunciamentos. Effectivamente, uma disposição da lei vigente e o Regulamento da Instrucção Publica attricam, por certo modo, o direito de um professor que tivesse acceito nomeação municipal, para ficar privado de cadeira estadual.

Eu não desconheço o dispositivo da lei; mas, Sr. Presidente, a instrucção publica tem passado sempre por vicissitudes horrorosas e creio que isto devido á desharmonia que reina entre os mesmos professores que, até certo ponto, se mostram arredios das disposições legislativas quando estas affectam a este ou áquelle professor, a quem não agrada o que o Governo fez, e no anno seguinte estamos com reformas.

Devo dizer ao Senado que sou advogado sem limites para esta classe de preceptores.

Em fim eu gosto muito dos professores e por elles tenho certa admiração.

O Sr. Delphino Cavalcante:—E tem bom gosto.

O Sr. Barão de Nazareth:—Não sei em que sentido V. Exc. me dá o te aparte: eu respeito muito a sua edade, aos seus cento e tantos annos e por essa rasão não posso responder ao aparte que me deu.

Mas, Sr. Presidente, estes homens vão estudar na Escola Normal, muitas vezes á custa de sacrificios, para adquirirem um titulo de alumnos mestres e saem preparados para ensinar á mocidade. Começam por solicitar uma cadeira, a que lhes dá direito o seu titulo, e, para conseguil-a, recorrerem aos mais poderosos e afinal obteem a nomeação.

Eu nunca nomeei nenhum professor, por que nunca tive valor nesta terra. (*Não apoiados*). Sou pernambucano que não tem nenhum valor, mas o meu norte é sempre reclamar justiça para quem a merece e ao mesmo tempo, quando a lei é dura, cumpra-se a lei: *Dura lex, sed lex.* Mas tenha-se equidade para com aquelles que estão no caso de a merecer.

Na reforma estadoal não se teve em vista o que é um professor.

E' um homem pobre que vae para uma cadeira ensinar á mocidade, gastando todo o seu tempo em adquirir para os meninos um certo grão de conhecimentos, de instrucção e que nos seus deveres de mestre é responsavel perante a lei e perante os paes desses alumnos.

Veio a lei e disse a esses professores: «O que aceitar uma cadeira municipal, perde o direito a ser professor estadoal, e ao mesmo tempo que estabeleceu como base de ferro que o professor, que já gastou o seu tempo, a sua mocidade no ensino de creanças, embora já sendo professor desta capital, pudesse ser nomeado para Ouricury.

E esse homem que não póde fazer a viagem, 1º porque tem familia numerosa; 2º pela falta de meios para transportar-se, nestas circumstancias, pelas condições da lei, esse professor perde o direito.

Ora, pergunto eu ao Senado, esta lei se compadece com o caso?

Houve a reforma e aproveitaram-se os que melhores padrinhos tiveram nas melhores cadeiras. Gosto de dizer o que sinto, pois fico satisfeito commigo mesmo quando digo o que penso. Os que tiveram melhores padrinhos, tiveram as melhores cadeiras, porém os que nunca acharam padrinhos ficaram sem cadeira.

Entraram em cadeiras do municipio, a camara municipal offereceu-lhes cadeiras e elles acceitaram, pois não tinham outro remedio, porque não podiam esperar.

Não se tratava de disposição legislativa que determinasse que o professor que aceitasse cadeira no municipio perderia o seu lugar no quadro dos professores do Estado.

Mas quer o Senado saber o que acontece?

O municipio deixa de pagar ao professor porque não tem renda sufficiente e o homem, que encaneceu no serviço da instrucção, fica sem disponibilidade nem cadeira, *sem rosario nem corôa.*

Oh! Senhores, ! isto é humano ?! isto é cousa que não se coaduna com os meus sentimentos!

E' lei que se faz todos os annos, a relativa á instrucção publica e eu direi que quasi tudo que se tem feito que pesa tanto á repartição respectiva, são leis prejudiciaes contra os que se encarregam da educação da mocidade.

Deixemo-nos de rigores, procuremos attender aos direitos dos que se esforçam pelo ensino da mocidade, certos de que sem instrucção não poderemos ter progresso.

E' o caso do professor Casimiro Lucio dos Santos, que era professor em Rio Formoso.

Supprimida a cadeira, fez-se a reforma, não o aproveitaram e elle, pauperrimo, sem recurso nenhum, aceitou uma cadeira no municipio.

Mais tarde aquelle Municipio disse-lhe: «V. está despedido, não posso pagar porque não tenho creditos,» sem attenção aos 15 annos de serviços d'este professor, nomeado em 1880 e já tendo direito a chamar-se professor vitalicio!

Mas vem o quadro dos professores em disponibilidade e elle não póde obter a sua inclusão. Anda o homem, dia e noute, procurando o pão para familia, mas não ha recurso, pois a lei é dura para uns e molle para outros.

E' o caso que se observa na vida pratica, por exemplo: Pedro ganha mais do que Paulo, entretanto, não póde fazer o que Paulo faz. Mas é que o dinheiro de Pedro é macho e o de Paulo é femea, produz muito.

Assim, a lei é dura para este pobre professor e fraca para outro; e não se diga cumpra-se a lei, porque a lei, é dura, mas é lei.

Por consequencia, Sr. Presidente, a Camara dos Srs. Deputados, estudando os documentos que lhe foram presentes, para dar um parecer que estivesse de accordo com o direito, com a equidade, formulou o projecto, que ora acha-se sujeito á nossa apreciação.

E assim passou o projecto n'aquella Camara, que se compõe de trinta membros, sendo enviado para esta onde o numero é apenas de quinze Srs. Senadores.

E porque não se ha de aqui, Senhores, considerar os serviços prestados pelo professor, que tem o direito de ficar em disponibilidade, tanto mais quanto o que elle virá a receber é a minguada quantia de 75$000!

Assim, pois, eu peço meus collegas, que esqueçais o luminoso parecer elaborado pela 5.ª Commissão e approveis este projecto.

Digo mais uma vez, porque estou inteiramente certo, estou convicto: o Senado por uma desta equidade deve esquecer este luminoso parecer para approvar este projecto, que veio da Camara.

Sim, Srs. Senadores, eu vol-o peço, não esqueçaes os direitos do pobre funccionario que vos pede justiça, não esqueçaes tão pouco que não deveis consentir que um antigo servidor do Estado, fique a esmolar o obulo da caridade publica; e a misericordia, que é tambem o infinito amor dos corações opulentos de philanthropia, vos guie neste momento para que possaes fazer a devida justiça a este funccionario, que gastou os melhores de seus annos como preceptor da mocidade.

Eu penso mesmo que o nobre relator da Commissão ha de vir á tribuna; não contestar o projecto, mas sustental-o.

Como já disse, trata-se aqui de equidade. Ha, porém, um professor, neste projecto que não se póde dizer que tenha o mesmo direito, porque contra factos não ha argumento.

Esse professor a quem me refiro é negociante, não pede esmola.

Nada mais quero dizer, Sr. Presidente; apenas que o Senado faça justiça ao direito d'aquelle que prestou tantos serviços ao Estado e sobretudo á mocidade. (*Muito bem, muito bem*).

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 2.ª discussão o projecto n. 25 da Camara, de 1895 (disponibilidade de cinco professores) e conjunctamente o parecer n. 58 da 5.ª Commissão.

Vem á mesa, sendo apoiada e entrando conjunctamente na discussão, a seguinte emenda:

«N. 1. Supprimam-se do artigo 1.º do projecto as palavras «Antonio Casado de Araujo Cavalcante».

Sala das Sessões do Senado, 27 de Abril de 1898.—*Barão de Nazareth.*

O Sr. Joaquim Guimarães (*Não devolveu o seu discurso*).

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvada a emenda e o projecto, que passa á 3.ª discussão.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos da Camara ns. 63 de 1897 (ponte sobre o Tracunhãem no municipio de Limoeiro) e 12 deste anno (acquisição de um predio que se preste a cadeia e trabalhos do jury em Taquaretinga); 2.ª do de n. 19 deste anno (credito para pagamento de ajudas de custo e subsidio de deputados e senadores) e 8 do Senado, tambem deste anno (cadeira mixta de Fernando de Noronha).

32ª SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE ABRIL DE 1898

Presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Serra Martins, Caldas Barreto, Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Eduardo de Oliveira, Sigismundo Gonçalves, Leopoldo Lins e Delfino Carvalcante o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1.º Secretario. Passa-se ó do Sr 2º Secretario.

São lidos, indo a imprimir em avulsos os seguintes pareceres:

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 9

(1898—Parecer n. 73)

A 4.ª Commissão, a quem foi presente o projecto da Camara dos Srs. Deputados n. 9 deste anno; Considerando que elle satisfaz uma grande necessidade em uma capital como a nossa, tendo muito a lucrar a hygiene publica pelo interesse que tem o commercio de aproveitar todos os residuos da cidade.

Considerando ainda que advem lucros aos cofres do Estado desde que corram por conta do concessionario as despezas com os fornos de incineração: E' de parecer que seja elle discutido nos termos em que se acha concebido, acrescentando-se o seguinte no final do § 2.º do art. 1.º para arredar a idéa de privilegio, que pode inferir-se de suas disposições; «podendo estas fornecer a terceiros, de accordo com uma tabella nas condições referidas».

Sala das Commissões do Senado, 28 de Abril de 1898.—*Eduardo d'Oliveira.—Albino José da Silva.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, Resolve:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a contractar com Ignacio Nery da Fonseca ou com quem melhores vantagens offerecer por espaço de 25 annos, a exploração com applicação industrial, dos residuos da cidade do Recife, sem prejuizo da salubridade publica e podendo o contractante utilisar-se dos fornos de incineração pertencentes ao Estado.

Art. 2.º Ficam a cargo do contractante as despezas com o pessoal e conservação dos referidos fornos.

Art. 3.º Ao contractante será concedido:

§ 1.º Isenção de impostos estadoaes durante o prazo do contracto.

§ 2.º Fornecer força electrica, de accordo com a tarifa approvada pelo Governo, para as diversas pequenas industrias e emprezas particulares, que daquella se quizer utilisar, sem entretanto serem privadas, emprezas e industrias do direito de produzir a força de que precisarem para suas machinas e apparelhos.

Art. 4.º Findo o prazo do contracto, entregará o contractante ao Governo os fornos em perfeito estado de conservação e sem direito a indemnisação alguma.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1 Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 2º Secretario.

1898—PROJECTO DA CAMARA n. 14

1898—PARECER n. 74

A 4.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 14 deste anno, da Camara dos Srs. Deputados, tendo em vista a petição dos cidadãos a que se refere o mesmo projecto, é de opinião que lhes sejam concedidos os favores que elles pedem e que a tracção dos tramwais seja a que por elles foi indicada, que é a mais conveniente e por isso propõe que seja adoptada, supprimidas as palavras que se seguem á palavra Olinda, as quaes serão substituidas por estas: pelo isthmo «concedendo-se-lhes isenção dos impostos estadoaes até 30 annos.»

Sala das Commissões do Senado, 28 de Abril de 1898.—*Eduardo d'Oliveira.—Albino José da Silva.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Resolve:

Artigo 1.º O Governador do Estado, fica autorisado a contractar com os engenheiros Antonio Pereira Simões e José Antonio Saraiva Junior, ou com quem melhores vantagens offerecer, uma linha de tramwais electricos que ligue esta capital á cidade de Olinda, podendo para o referido fim conceder os favores que julgar convenientes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 16 de Abril de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1º Secretario. *Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 2º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approvam-se sem debate, em 3ª discussão, sendo remettidos á 5.ª Commissão afim de os redigir, os projectos da Camara ns. 63, de 1897 e 12 deste anno, o 1.º autorisando a construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhãem, no municipio de Limoeiro e o 2.º a despender se 10:000$000 com a acquisição de um predio que se preste á cadeia e aos trabalhos do jury de Taquaretinga.

Tambem sem debate, é approvado em 2.ª discussão o projecto da Camara n. 19 deste anno (credito para o pagamento de ajudas de custo e subsidio dos deputados e senadores) com a emenda constante do parecer n. 66, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Antonio Pernambuco.

Submettido a 2.ª discussão o projecto do Senado n. 8 deste anno (cadeira mixta de Fernando de Noronha) é apresentado e approvado sem debate o substitutivo annexo, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Serra Martins.

Eis o substitutivo:

Art. 1.º E' contemplada no numero das escolas estadoaes de ensino primario a cadeira extraordinaria existente em Fernando de Noronha, considerada mixta pelo decreto de 6 de Agosto do anno passado ficando o Governo autorisado a conservar na regencia da referida cadeira a professora Emilia Gitirana Santos com os vencimentos que actualmente percebe.

§ Unico. Sómente para o caso de jubilação ser-lhe-á contado o tempo que tem de exercicio effectivo como professora federal computando-se do 1º de Julho de 1894 o seu exercicio para a vitaliciedade e outras vantagens concedidas pelo Regulamento de 30 de Julho de 1895 aos professores de 1.ª entrancia.

Art. 2 Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado, 28 de Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Barão de Nazareth.—Francisco Corrêa.*

Vem á mesa, sendo lidos indo a imprimir no Jornal da Casa os seguintes pareceres:

1898—PARECER N. 75

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 63, de 1897 iniciado na Camara dos Deputados e approvado, em sessão de hoje, por este Senado, em 3.ª discussão, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção;

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia necessaria para a construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhãem, no municipio de Limoeiro, entre os logares Cedro e Guia, na estrada que segue para Bom-Jardim.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 28 Abril de 1898 —*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

(1898—PARECER N. 76)

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 12 iniciado na Camara dos Deputados no corrente anno e approvada hoje neste Senado em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de dez contos de réis com a acquisição de um predio que se preste á cadeia e aos trabalhos do jury na cidade de Taquaretinga.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Abril de 1898—*Joaquim Guimarães. — Serra Martins.*

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do substitutivo ao projecto do Senado n. 8 deste anno (cadeira mixta em Fernando de Noronha) e dos projectos da Camara ns. 19 deste anno (credito para pagamento de subsidio e ajuda de custo dos senadores e deputados e para o apanhamento e publicação dos debates), 13 de 1897 (jubilação do professor José Vidiciano de Mello), 91 de 1897 (extincção da responsabilidade da fiança do ex-collector de Bezerros), e 7 deste anno (cartorio dos feitos civeis e commerciaes de Limoeiro) e 2.ª do de numero 20, tambem deste anno (Administração Policial).

33.ª SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE ABRIL DE 1898

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Salazar Moscoso, Eduardo d'Oliveira, Bezerra de Carvalho, Caldas Barretto, Serra Martins, Francisco Corrêa, Leopoldo Lins, Delfino Cavalcanti e Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não havendo expediente do Sr. 1.º Secretario, passa-se ao do 2.º.

São lidos, sendo approvados sem debate, os seguintes pareceres, já impressos, no Jornal da Casa:

N. 71, da 3.ª Commissão, indeferindo a petição da professora jubilada Thereza Josephina da Cunha Salles.

N. 75, da 5.ª Commissão, redigindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 63 de 1897 (autorisação para a construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhãem no municipio de Limoeiro).

N 76, da 3.ª Commissão, redigindo a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 12 do corrente anno, (autorisação para despender-se 10:000$000 para acquisição de um predio que sirva para cadeia e trabalhos do jury em Taquaretinga).

O Sr. Presidente declara que, opportunamente, irão á sancção as duas resoluções constantes dos dous ultimos pareceres.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approvam-se sem debate em 3.ª discussão, indo á 5.ª Commissão afim de os redigir, o substitutivo ao projecto do Senado n. 8 deste anno (escola mixta de Fernando de Noronha), e o projecto n. 13 de 1897 da Camara (jubilação do professor José Vediciano de Mello).

Tambem sem debate é approvado em 3.ª discussão o projecto n. 19 da Camara deste anno (credito para subsidio e ajuda de custo dos deputados e senadores).

O Sr. Presidente declara que vai communicar-se á Camara a emenda feita pelo Senado e constante do parecer, que procede ao projecto n. 19.

Submettido a 3ª discussão o projecto da Camara n. 91 de 1897 (extincção da responsabilidade na fiança do ex-collector de Bezerros) é adiada a requerimento do Sr. Francisco Corrêa, por 8 dias.

Finalmente são approvados sem debate: em 3.ª discussão, indo a 5.ª Commissão para redigir, o projecto da Camara n. 7 deste anno (cartorios dos feitos civeis e commerciaes de Limoeiro) e em 2.º o de n. 20, tambem da Camara e deste anno (Administração Policial).

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Serra Martins pede a nomeação interina de um membro para a 5.ª Commissão, afim de apreciar tres pareceres que estão na mesa.

O Sr. Presidente nomeia para tal fim, ao Sr. Barão de Nazareth.

Vem á mesa, sendo lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

1898—PARECER 77

A 5.ª Commissão, tendo presente o substitutivo ao projecto n. 8 deste anno iniciado neste Senado hoje approvado em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Artigo 1.º E' contemplada no numero das escolas estadoaes de ensino primario a cadeira extraordinaria existente em Fernando de Noronha, considerada mixta pelo decreto de 6 de Agosto do anno passado ficando o Governo autorisado a conservar na regencia da referida cadeira a professora Emilia Gitirana Santos com os vencimentos que actualmente percebe.

Paragrapho unico. Sómente para o caso de jubilação ser-lhe-á contado o tempo que tem de exercicio effectivo como professora federal, computando-se do 1.º de Julho de 1894 o seu exercicio para a vitaliciedade e outras vantagens concedidas pelo Regulamento de 30 de Julho de 1895 aos professores de 1.ª entrancia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 29 de Abril de 1898. —*Serra Martins. — Barão de Nazareth.*

1898—PARECER n. 78

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 13 do anno passado e approvado em 3.ª discussão, é de parecer que seja redigido da seguinte fórma:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a jubilar, com o ordenado que actualmente percebe, o professor José Vidiciano de Mello.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 29 de Abril de 1898.—*Serra Martins. — Barão de Nazareth.*

1898—PARECER N. 79

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 7 do corrente anno approvado em sessão de hoje, por este Senado, em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, Decreta:

Artigo 1.º Vagando por qualquer motivo o cartorio dos feitos civeis e commerciaes do municipio do Limoeiro, será elle annexado ao do orphãos do mesmo municipio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 29 de Abril de 1898. - *Serra Martins.— Barão de Nazareth.*

A requerimento do Sr. Serra Martins são ditos pareceres dispensados da impressão e submettidos a discussão, approvados sem debate.

O Sr. Presidente declara que o projecto n. 8 do Senado irá opportunamente á Camara e os dous desta mesma casa á sancção.

Em seguida o mesmo Sr. Presidente levantou a sessão designando para a proxima esta ordem do dia:

2ª discussão dos projectos da Camara numeros n. 59 de 1896 (construcção de uma casa para escola em Villa-Bella), 23 de 1897 (subvenção ao Collegio Diocesano) e 49 do mesmo anno (ponte sobre o rio Bictury em Bello Jardim) e 3.ª do de n. 25 de 1895 (disponibilidade de professores).

EXTERIOR

REPUBLICA ORIENTAL

Parece que logrou exito o accordo promovido entre os partidos politicos da Republica.

— O Sr. Cuestas mandou chamar a palacio o chefe do estado maior e todos os commandantes de corpos, com os quaes teve longa conferencia.

Nada transpirou ainda a respeito dessa conferencia, cujo assumpto tambem é desconhecido.

— O ministro da fazenda tem de ir a Rivera com o fim de estudar os meios de impedir o contrabando.

— O Governo prohibio as reuniões de politicos estrangeiros em lugares publicos e gritos nas ruas contrarias ás duas nações em guerra e tambem que a essas reuniões assistam militares.

Realisou-se, porém no dia 23, uma reunião de hespanhóes, na qual foi muito victoriado o general Flores, que conferenciou interiormente com o presidente da Republica, a respeito de lhe ser negada permissão para elle ir servir á Hespanha.

Diz-se que o general Flores pedirá baixa, visto estar resolvido a partir

Muitos hespanhóes offerecem seus salarios e outros vendem objectos, afim de remetter a importancia para a sua patria.

Um negociante dessa nacionalidade offerecerá 400:000$ á sua patria e outros offereceram tambem elevadas quantias.

— Um diplomata americano, que residio em Washington, diz que a Inglaterra comprando todo o carvão e declarando-o contrabando de guerra, tem por fim proteger os Estados Unidos, onde ha grande quantidade desse combustivel.

— O torpedeiro hespanhol *Temerario* ainda se acha nas aguas platinas.

— Os jornaes francezes e italianos que se publicam em Montevidéo defendem a Hespanha.

— Confirma-se a formação do ministerio chileno.

A imprensa em geral elogia-o, dizendo que elle tratará da solução pacifica da questão de limites e fará economias afim de preparar o paiz para qualquer emergencia

— Seguio para o Rio o Dr. Sá Valle, que foi acompanhado até a bordo por muitos amigos, tendo se despedido do ministro das relações exteriores. *La Razon* tece elogios ao ex-secretario da legação brasileira pelo cabal desempenho que deu ás suas funcções e correcção de seu procedimento.

— As tropas estiveram de promptidão afim de impedir que se realisasse qualquer manifestação, apezar do decreto do governo.

— Dous individuos, por meio de cheques falsificados, conseguiram levantar dinheiro em tres bancos; e a acabam de ser presos seis outros que passavam moedas brasileiras de prata, cunhadas sobre a forma das orientaes.

PERU'

O presidente da Republica e os respectivos ministros alistaram-se na guarda nacional, para dar exemplos a despertar estimulos nos concidadãos

No porto de Paita foi destruida por um incendio a estação da estrada de ferro

VENEZUELA

O presidente da Republica, general Crespo, succumbio em combate contra os revolucionarios, commandados pelo chefe Hernandez.

O general Joaquim Crespo, presidente da Republica, é aquelle mesmo chefe de estado que tão digno e honroso papel representou no recente conflicto entre o seu paiz e a Inglaterra, conflicto provocado por uma questão de indemnisação á subditos inglezes.

N'essa occasião o general Crespo soube honrar a sua dupla qualidade de militar e de chefe do estado, mantendo-se n'uma linha de intransigencia patriotica, de que só o póde demover a intervenção dos Estados-Unidos, impondo á solução do conflicto a doutrina de Monroe, e tomando a si resolver a questão por uma transacção honrosa para ambas as nações.

A attitude então assumida pelo bravo general contribuio muito para consolidar entre os seus concidadãos a larga popularidade a que elle já procurára fazer jús, por uma esclarecida e providente administração.

TRANSCRIPÇÕES

A Igreja e o Povo

(Padre Julio Maria—*Gazeta de Noticias*)

Hoje, sob o ponto de vista social, só ha duas forças no mundo: a igreja e o povo.

Unil-as é o ideal do papa; concorrer para essa união é em cada paiz o dever dos catholicos, principalmente do clero.

Nós, porém, não poderemos conseguil-a, nem desviando-nos da rota que a igreja segue, nem separando-nos do povo.

A rota não é difficil o divisal-a.

Tendo lido os sermões sociaes Ketteler, Leão XIII disse a Decurtins: "Ketteler foi o meu grande precursor."

O que tinha feito Ketteler para merecer de labios tão augustos tão honroso elogio? Elle tinha iniciado o movimento social na igreja. Suas seis celebres conferencias na cathedral de Mogoncia, quando simples padre, não elevado ainda ao episcopado, não tinham sido sómente o ponto de partida da grande agitação catholica que na segunda metade d'este seculo encheu a Allemanha: foram tambem o principio de uma nova evolução christã, cujos germens desenvolveram-se e fructificaram nas encyclicas democraticas de Leão XIII.

Os timidos, os retardatarios e principalmente certos phariseus modernos assustaram-se quando o Piloto inspirado lançou a barca da igreja no oceano agitado das idéas novas.

Em França, como em outros lugares acontece, certos politicos inconciliaveis não perderam tambem a occasião de explorar o clero que se acostumou a medir os horisontes do mundo pelas dimensões de uma sachristia, onde não lhe chegam as vozes, que fóra tumultuam, das grandes reivindicações populares, mas apenas as vozes dos devotos.

Não ha melhor campo para as manobras politicas do que o fanatismo religioso, nem melhor alliado para os sectarios dos regimens envelhecidos, dos principes desthronados ou das dynastias periclitantes do que a falsa theologia. Certos politicos sabem-n'o perfeitamente; e, eis por que elles não se cançam de dizer a catholicos e padres que gostam de ouvil-os: "Sentido! A igreja periga! O seculo quer devoral-a!"

A liberdade é o demonio que agita o mundo! Os reis são os guardas da Cruz; e se tambem a igreja consente que os *reis se vão*, ai! da Cruz de Jesus Christo: ella não será mais o eixo da terra, o pólo do céo, o penhor da vida e da immortalidade!

Isto sem duvida, é uma insensatez, não acreditamos, a experiencia o tem demonstrado, quem perde é o catholicismo. Prevenidos contra a democracia, e impotentes para deter-lhe a marcha e o predominio crescente, ficamos sempre entendidos que o melhor alvitre é desertarmos de todos os combates sociaes, e refugiarmo-nos nos templos.

Triste consequencia das taes manobras politicas, e tambem grande erro nosso por que nós não devemos julgar da democracia pelos anathemas que lhe infligem politicos obstinados; não devemos negar nossa cooperação á causa politica; não devemos desprender-nos das luctas patrioticas; precisamos combater nos regimens novos a que elles tem de mão e hostil ao catholicismo; não nos é licito, sob o pretexto de que elles não se harmonisam com estas ou aquellas idéas politicas, nem ao menos querermos trabalhar pela reforma de seus vicios e erros religiosos; não nos é licito esquecer a divida e indispensavel distincção feita pelo Papa entre *fórma de governo e legislação*, sendo o dever dos catholicos e padres combaterem os defeitos desta, mas acolheram aquella por mais democratica e republicana que seja; não nos é licito, emfim, encastellarmo-nos nos sanctuarios, e, contemplando de longe o povo, pensar que fazemos a obra de Deus só com as nossos devoções, as nossas festas e os nossos panegyricos'

Com semelhante espirito, que poderemos colher da nossa devoção?

Uma piedade morbida, sem virilidade christã; uma piedade assustadiça, que se espanta de todos os movimentos do seculo, e foge, cobardamente desanimada de tantos combates, em que os interesses do catholicismo, para triumpharem, dependem apenas do que desfraldemos, com ardor religioso e intrepidez civica, o estandarte da nossa Fé.

Com semelhante theologia, que não vê senão um pedacinho de Deus, o que cabe nas antiphonas e nos ritos; e com semelhante piedade que não vê, nem no povo, nem na Patria—os legatarios da verdade, que lhes devem dar, os unicos que lucram são certos politicos interessados em que os negocios se compliquem, as difficuldades augmentem, e a crise social se aggrave ainda mais.

Não é esse, porém, o papel do catholicismo nos tempos modernos.

Os catholicos e os padres, não podemos receial-o. O nosso dever é mais nobre, mais patriotico e mais christão:—é fazer nossa causa social; e, para que a verdade catholica triumphe nella, unir n'um *só desideratum*, as duas grandes forças do mundo:

— A igreja e o Povo.

FINANÇAS E COMMERCIO

O cambio

Na concisão do estylo telegraphico continuamos diariamente a receber noticias da baixa do cambio, asphixiadoras e enervadoras da nossa vitalidade economica.

Como que acostumados ao pesado sacrificio que importa esse phenomeno, parece que o povo brazileiro se vai insensivelmente rendendo á rude calamidade de semelhante facto, sem a esperança *messianica* da resurreição do seu credito, na concurrencia vital das nações modernas se dirá haver até uma força determinadora do descredito, que traduz sem contestação a baixa do cambio, força completamente estranha ás condições evolucionaes economicas da nação.

A imprensa, no seu nobre encargo de esclarecer a opinião, divisou a principio no facto uma resultante da agitação que ao paiz trouxe o novo regimen, ainda não de todo consolidado.

Em baldo, entretanto, os homens do governo, os legisladores e os especialistas têm traduzido por factos o grandioso intuito da revolução, que é a expansão da vida nacional sob todos os pontos de vista.

Embalde se ha procurado assegurar o nosso credito interno e externo, collocando-o ao nivel dos recursos incontestaveis e incontestados da nação.

Sempre a mesma situação asasphyxiado e enervante!

ILEGÍVEL

A encampação dos bancos de creditos, o arrendamento das estradas de ferro, todas as medidas que se tem estudado como eliminadoras de semelhante irregularidade, etc., tudo isso não tem conseguido, nem conseguirá, talvez, elevar o nosso credito, phenomeno injustificavel, porquanto actualmente atravessamos uma ampla e accentuada phase de movimentação economica.

E' assim que nos achamos nas condições especialissimas do devedor que, apezar de satisfazer pontualmente os seus compromissos, se vê collocado nas peiores condições, devido exclusivamente á má vontade do credor.

Mas, seja como fôr ou pelo que fôr, conhecidas ou não as causas productoras do semelhante phenomeno, já é tempo do governo reagir, em prol da vida economica da nação, acceitando como programma a idéa protecionista que, certamente, abrirá uma nova era na vida industrial do paiz attento o momento evolutivo que atravessamos.

Todas as energias nacionaes, convergindo para a industria, reagirão melhor contra esse estado de cousas do que a encampação dos bancos ou o arrendamento das estradas, que importa ao governo organisar como outros tantos elementos de riqueza publica.

E, se estamos nessa posição inferior, de devedor que injustamente vê cerceadas as suas transacções, fallido o seu credito, o unico caminho a seguir é procurar alguns os recursos que nos fogem, trabalhar e viver com os nossos proprios recursos.

P. S.

COLLABORAÇAO

Meu Album

Cada dia que passa embalde deixa-nos uma illusão de menos e traz-nos uma desesperança de mais.

Pelo azul continuará o espirito a voejar através das paisagens constelladas, em busca da verdade, a interrogar os mysterios sombrios do infinito.

Roubar a natureza a sua poesia é incontestavelmente reduzir o teclado das emoções humanas.

Apezar dos grandes avanços do pensamento, das grandes conquistas e investigações scientificas, para o coração o universo não despir-se-á tão cedo dos encantamentos com que approuve vestil-o a imaginação primitiva.

Porque, quer descendo o homem ás entranhas da terra afim de estudar-lhe os tecidos do seu organismo, quer interrogando as leis das correntes occeanicas, quer perscrutando os mysterios que velam o céo profundamente azulado e calmo, tudo nos convida a contemplação da vida universal, tudo nos arrasta o espirito ás divinas regiões da poesia verdadeiramente humana, cheia de arroubos e desvanecimentos, de dias de sol e noutes tenebrosas.

Assim cada dia que se passa embalde deixa-nos uma illusão de menos e traz-nos uma desesperança de mais.

P. S.

LITTERATURA

Eximia !

Seja Mozart, Beethowen ou Bellini
Cuja alma ella recorde no piano
Tem o poder, a força, o sobrehumano
Condão de Hugo e dom de Lamartine.

De transportar-nos, longe, ao doce arcano
Da mais feliz mansão que se imagine.
Onde o genio do Bem e o Riso ensine
A' soffrer, a sorrir o ser humano!...

Nem leiam *Notre Dame* ou *Graziella*
Onde humano sentir se compendia,
Que ouvindo-a quasi o céo se nos revela!

Nas mysticas hosanas da harmonia!
— Quando as notas gotejam das mãos (della,
Não fica um coração que não sorria!

Recife.

João de Gartzman.

REVISTA DIARIA

Eleição estadoal—Resultado conhecido de vinte e duas secções da capital, 1ª, 3ª e 4ª de Gravatá, 1ª e 2ª de Jaboatão e Tigipió, secção do Ribeirão, municipio de Pau d'Alho, Palmares, Caruarú, Flores e Limoeiro:

Dr Thomaz de Carvalho 2,500 votos.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 43ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Honorato Marinho, Costa Netto, Elpidio Figueiredo, Bianor de Medeiros, Francisco Synesio, José Marcelino, José Bezerra, Julio Antero, Zacharis de Lyra e Farias Neves.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero legal para se proceder a respectiva votação.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente que independeu de votação.

Officio do Sr. Governador do Estado remettendo sanccionadas sob n. 289 a 292, quatro resoluções do Congresso.—A' archiva-se

Foi lido indo a imprimir um parecer sob n. 93 da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 15 deste anno.

Não havendo quem quizesse se utilizar da palavra na hora do expediente e verificando-se, pela chamada feita não haver numero legal, passou-se a ordem do dia.

Submettendo-se a 2ª discussão o projecto n. 37 do corrente anno, iniciado na Camara foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 2ª discussão a parte II do projecto n. 32, deste anno, iniciado na Camara, orou o Sr. Affonso de Barros, que requereu o adiamento da discussão do mesmo projecto.

Apoiado, foi, na forma do disposto no § unico do art. 3º do Decreto n. 4 A considerada adiada a discussão do referido projecto n. 32.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou a seguinte ordem do dia:

Votação do projecto n. 37 e continuação da 1ª discussão do projecto n. 32—parte II.

Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos— Pelas 10 horas da manhã, de hontem, falleceu nesta cidade, em sua residencia á rua da Aurora, o Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

No extincto regimem, o finado occupou saliente posição no seio do partido liberal á que se havia filiado.

Foi então deputado provincial em cujo mandato deu sempre muitas provas de intelligencia e criterio.

Depois da proclamação da Republica, o Dr. Arminio Tavares occupou o cargo de procurador do Estado, teve assento no Superior Tribunal de Justiça e representou o seu Estado, como deputado ao Congresso Federal.

Era o illustre extincto casado com a Exma. Sra. D. Marianna de Sá Tavares dos Santos, filha do finado Visconde de Guararapes.

Seu enterramento effectuar-se-ha hoje, pela manhã, tendo logar o sahimento funebre, de sua residencia.

Enviamos os nossos cumprimentos de condolencias á sua Exma. familia, especialmente á sua virtuosa consorte.

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 18, anno IX, desse excellente periodico, orgão das idéas catholicas.

Registramos gratos, a visita.

Dr. José Marianno—Hoje chegará a esta cidade, a bordo do *Danube*, o Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.

Após o seu desembarque, reunido a seus amigos, irá em piedosa romaria, ao cemiterio Publico de Santo Amaro, visitar o tumulo de sua presadissima consorte.

O Socialista—Mais um orgão da imprensa pernambucana, tendo por apanagio a defeza da classe operaria, principio de reconhecida elevação, acaba de surgir. *O Socialista*, assim se intitula o novo periodico que encetou hontem sua publicação nesta capital e que por certo terá para sua manutenção eterna o apoio de todos e especialmente do proletariado que vê n'elle a defeza de seus interesses.

São seus redatores os Srs. Caetano de Almeida Andrade, João Esequiel, Eustaquio Gil, Araujo Patricio e José Monteiro.

O presente numero traz bons artigos que ainda mais recommendam-o.

Gratos pela visita do collega.

Revista—Hontem ás 5 horas da tarde, no largo do Manguinho, houve formatura geral das tropas federaes da guarnição do Estado. O Exm. Sr. General Arthur Oscar fez a respectiva revista encontrando todos os officiaes e praças satisfactoriamente á sua espectativa.

Terminada a revista os batalhões percorreram diversas ruas da cidade em passeio militar.

— Devemos aqui consignar que o 40 Batalhão que aqui chegou de Canudos com um limitadissimo numero de praças e a banda de musica bastante desfalcada, encontra-se agora em optimas condições. A mesma cousa podemos dizer do 14º, com pouca differença, porque este trouxe a banda quasi completa.

Esmola—No proximo numero publicamos a lista dos pobres pela qual será dividia a quantia de 20$000 que remetteu nos para este fim um anonymo, em commemoração ao 2º anniversario do fallecimento de sua mãe.

Na terça-feira fazemos a destribuição.

A 4ª expedição contra Canudos—O distincto militar major A. Constantino Nery remetteu nos do Pará um exemplar de seu livro intitulado *A quarta expedição contra Canudos*, recentemente publicado.

O alludido livro está nitidamente impresso e contém descripções exactas de todas as passagens da campanha de Canudos sem occultar a menor peripecia, e o estylo agradavel.

Destribuidos por todo o volume encontram-se retratos dos valorosos militares: General Arthur Oscar, commandante em chefe da expedição; Coronel Moreira Cezar, commandante da 3ª expedição e morto no combate de 3 de Março; Major Febronio de Brito, commandante da 2ª expedição; General Carlos Telles, commandante da 4ª brigada, ferido no assalto a Canudos do dia 18 de Julho; Tenente-coronel Sucupira Araripe, commandante do 12º de infanteria, morto no combate de Macambyra á 27 de Junho; Coronel Thompson Flores, commandante da 3ª brigada, morto no combate de Favella, á 28 de Junho; Coronel Serra Martins, commandante da 5ª brigada, ferido no assalto a Canudos á 18 de Julho; Coronel Sotero de Menezes, commandante do regimento militar do Pará, ferido em combate de 25 de Setembro; e Antonio Conselheiro.

O livro, que aliás constitue uma das partes mais importantes de nossa historia patria, deve ser lido por todos.

Muito agradecidos ao major Constantino Nery pela offerta.

Phenix Dramatica — Na respectiva séde social, reune-se hoje, em assembléa geral, ao meio dia, essa associação dramatica, afim de proceder á distribuição do drama *Adultera*, original do nosso collega de redacção Manoel Aarão.

Esse drama será levado á scena, em beneficio dos cofres da mesma sociedade, nos primeiros dias do mez de Junho.

Centenario da India—Entre as festas que se projectam, no intuito de commemorar o centenario da India, sabemos que será dado um espectaculo de gala no Theatro Santa Isabel, com o drama *João José*, traduzido do hespanhol, pelo Dr. Carlos Porto Carreiro.

O espectaculo é promovido pelo distincto actor Ferreira de Souza.

Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito — Estão convidados os Srs. Accionistas da Companhia dessa Estrada de Ferro para uma reunião extraordinaria que se realisará no dia 17 do corrente, na séde da Associação Agricola, afim de tratarem dos interesses da companhia cujas concessões feitas pelo Governo acabam de ser consideradas caducas.

Legião de Soccorros Mutuos dos officiaes da Guarda Nacional—Hoje reune-se essa associação afim de proceder á eleição da sua nova directoria.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella—Para diversos fins que interessam á mesma Sociedade reune-se hoje ao meio dia o respectivo Concelho Director.

Chegada—Deve chegar hoje do Rio de Janeiro, no paquete *Danube* o Dr. Julio C. de Albuquerque Maranhão, advogado de nosso fôro e correspondente aqui da importante revista de jurisprudencia do Dr. Raja Gabaglia.

Cumprimentamol-o.

Assassinato barbaro—No dia 28 de Abril ultimo, no municipio de Bonito, Manoel Cobeclo e João Antonio, conhecido por Cosseiro, armados de facão aggrediram a José Bezerra de Vasconcellos que foi por elles assassinado barbaramento.

Consummado o crime os deliquentes evadiram-se.

Ferimento—No dia 1 deste mez, tambem em Bonito, na occasião em que o capitão Illuminato Soares da Fonseca, acompanhado de sua esposa e dous criados, transpunham os limites do engenho Pinheiral, recebeu o primeiro um tiro que ferio-o gravemente.

O criminoso não foi visto.

Jornal da Infancia—Temos a vista o n. 12 desta magnifica publicação fluminense, que está muito interessante.

Obrigados.

Circo—Hoje haverá dous bons espectaculos proporcionados pela Companhia do Circo Phenomenal, em seu pavilhão armado na Praça da Republica.

Serão executados trabalhos novos que por certo merecerão applausos geraes.

A primeira funcção principiará as 3 horas da tarde, e a segunda as 8 ½ da noite.

Guarda da alfandega — O Exm. General commandante do 2.º districto militar ordenou que a começar de hontem a guarda da Alfandega fosse commandada por um official.

Achamos justissima a resolução de S. Exc., pois o alludido estabelecimento publico é o mais importante e como tal, deve ser guardado convenientemente.

Dreyfus innocente—Em um dos collegas do norte encontramos o seguinte despacho:

" Roma 8—Foram descobertos na chancellaria do ministerio de extrangeiros, nessa capital, documentos firmados pelo coronel Panuitzardi, addido militar á embaixada italiana em Paris, demonstrando á innocencia do ex-capitão Dreyfus e a culpabilidade de Esterhazy.

Affirmam que, em vista disso a Allemanha e a Italia vão promover de commum accordo a libertação do desterrado do Diabo "

Festividade religiosa—Tem lugar hoje a festividade religiosa do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, com os seguintes actos:

A's 4 1/2 horas da manhã, missa resada.

A's 11 horas, depois das tercias, missa solemne, pregando ao Evangelho o Revd. conego João Machado de Mello.

A's 5 horas da tarde, *Te-Deum*, sendo orador o Revd. conego José de Oliveira Lopes.

A orchestra acha-se a cargo do professor João Benjamim Alves da Silva.

Incidente—Hontem, das 9 para as 10 horas da manhã, o trem que chegava pela linha do Arraial, devido a falta do necessario cuidado que deve exercer o vigia, na estação do Monteiro albarroou com o trem da linha principal que alli estacionava, produzindo avarias no ultimo carro que seguia e que foi collocado á margem.

Devemos esperar que taes factos não se reproduzam, para tranquillidade dos transeuntes e mesmo afim de não haver occasião de lamentar-se desastres imprevidentes ou culposos.

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 8 á 15 do corrente o Sr. Manoel Cardoso Junior.

Corpo de Policia—O cidadão nomeado para o posto de alferes da 3.ª companhia do Batalhão de Infanteria Estadoal, em substituição de José Maria Infante de Albuquerque Mello, chama-se Joaquim Moreira de Paiva e não José Maria de Paiva

Vapor Danube—Telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor *Danube*, sahio da Bahia no dia 7 ás 2 horas da manhã.

Confraria da Via Sacra—Foi o seguinte o resultado da eleição da nova Mesa Regedora da Confraria do Sr. Bom Jesus da Via Sacra, para o anno de 1898 á 1899.

Provedor—Capitão Sebastião L. G. do Amaral.

Vice-Provedor — Jacintho da Silva Farias.

Secretario—Tenente Arthur M. Soares.

Procurador Geral—Major Julio C Cardoso Ayres.

Thesoureiro—João Valente da Cruz Sobrinho.

Procuradores—Bento J. Alves Brandão, Alferes João A. de Menezes (reeleito).

Definidores—Antonio João de Araujo, Alfredo Guimarães (reeleito), José de Souza Rapozo, Francisco Antonio Fernandes, Victorino do Rego Costa, Antonio A. Vilella Primo (reeleito), José de Azevedo Mendonça, Manoel Alves de Oliveira, Narciso de Azevedo Maia, José Joaquim Alves Pacheco, Matheus Ramos da Cruz e João Octavio Alves da Costa.

Provedora—D. Maria Amelia Martins.

Vice-Provedora—D. Alexandrina M. de Amorim e Silva.

Escrivã—D. Rosa de Lima Piedade.

Club Litterario de Palmares—Essa sociedade teve o seguinte movimento durante o mez de Abril proximo findo:

Frequencia 518 pessoas.

Sahiram 258 obras em 332 volumes e entraram 241 obras em 315 volumes.

Jornaes recebidos:

«Diario de Pernambuco», «A Provincia» "Jornal do Recife", Commercio de Pernambuco", "Estado de Pernambuco", "Gazeta da Tarde", "Era Nova", "O Lidador", "O Progresso", "O Bilontra", "Trinta de Março", "Cidade do Joazeiro", "O Sertanejo", "Perdão Amor e Caridads", "O Seculo", "O Luctador" "Gazetinha" ,"Leituras Religiosas", A Patria", "Verdade e Luz", "Tribuna do Norte", "A Lei", "As Boas Novas", "A Tribuna", "O Pimpão" "O Trabalho" "O Oriente", "Orbe", e "A Crença".

Offertas:

Pelo socio Capitão Joaquim Ribeiro da Silva, Maia da Europa.

Pelo socio Major Joaquim Leão, A Tribuna, (Alagoas).

Pelo socio Dr. Joaquim José Coimbra, A Cidade.

Pelo socio Coronel Peregrino Affonso Ferreira: O Debate.

Pelo socio benemerito Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima: A Noticia e Lanterna Magica.

Pelo socio Dr. Francisco da Costa Maia: Jornal do Brazil e o Paiz.

Pelo socio Dr. José Francisco de Góes Cavalcanti: Hermann et Dorothée, por Goethe, 1 v. enc.

Pelo socio Major Fenelon Affonso Ferreira: Minha Filha de Affonso Celso e Fructo Prohibido de Anselmo Ribas, 2 v. broch.

Pelo socio Florencio Varejão: Os sete peccados mortaes, por E. Sue, 1 vol. encard.; A Segunda Mocidade do Rei Henrique, por P. Terreil; Joanna d'Ormaillac, por A. Hauaxe; João das Galés, por E. Monteil; Uma mulher perigosa, por V. Perceval, La Terre promise, por P. Bourget e Le droit de l'enfant, por G. Ohnet, 7 v. broc.

Pelo socio Antonio Granja: Port Tarascon, por Daudet, 1 vol. br.

Pelo socio Dr. Leopoldo M. Lins: Contos de A. Grilles, 1 vol. enc.; Razões de de Appellação do Curador do Interdicto Alfredo S. Torres; Estado Biographico por Henrique C. Pereira Mello; Viagens do Engenheiro Domore; Um conto politico, por Domingos A. A. Ribeiro; O Convento desmascarado, por **; Ouro é o que ouro val, por Figueira Sobrinho; Biographia de Gervasio Pires Ferreira e Biographia de José do N. Saldanha, pelo Commendador Antonio Joaquim de Mello e Appensos a biographia de Gervasio Pires Ferreira, 9 v. br.

Pelo Sr. Miguel Griz: Diario de um solteirão, por Viveiro de Castro, 1 v. br.

Pelo Sr. Dr. Ribeiro da Silva: Poesias de R. Guimarães, Concordata Extra-judicial, por Altino do Araujo, Theses e dissertação, pelo bacharel Raymundo Pontes de Miranda, 3 v. br.

Pela Ben ∴ Loj ∴ Cap ∴ Cavalleiros da Cruz: Relatorio do exercicio de 1897 á 1898, 1 folheto.

Serviço de incineração do lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Maio de 1898

Dia 5

Numero de carroças	37
Peso liquido em kilogrammas	16.130

§ Unico. Se forem dous ou mais os concelheiros mais votados, servirá o mais velho em idade.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

— Dia 5 —

De Caruarú, para Luiz Coelho.
Da Bahia, para Almeida.
De Pau d'Alho, para Manoel dos Santos.

— Dia 6 —

De Petrolina, para Dr. Julio Cesar.
De Maceió, para Manoel Cavalcante.

— Dia 7 —

De Paranaguá, para Rogos.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento do prezos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de Maio de 1898.

Existiam	500
Entraram	8
Sahiram	2
Existem	506
A saber:	
Nacionaes	479
Mulheres	17
Estrangeiros	10
Total	506
Arraçoados	454
Bons	424
Doentes	29
Louco	1
Louca	0
Total	454

Movimento da Enfermaria

Teve alta por fallecimento: Francisco Tenorio Cavalcante.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, afixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Prudencio Vital da Rocha e Amalia Libania Lopes Moreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, e Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Henrique Ernesto Fistz Suenson e Laura Lopes Machado, solteiros e residentes na freguezia da Varzea.

Horacio Corrêa da Costa e Benedicta Ferreira do Nascimento, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Germano José de Souza e Aurea Bandeira de Jesus, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 6 de Maio de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,º1	757,mm08	18,mm73	80
9 »	26,º1	758,mm45	19,mm42	80
12 »	26,º9	758,mm11	19,mm86	71
3 t.	26,º7	756,mm82	19,mm05	71
6 »	26,º0	756,mm00	19,mm35	71

Actinometro—Observações ao meio dia enegrecido, 54,º2. Prateado, 36º,4.

Temperatura maxima 27,º50

Temperatura minima 25,00

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm5 sombra 3,mm4

Chuva 1,mm2.

Direcção do vento:

ESE com interrupções de E e SE da meia noite até 5 h. 50 m. da manhã; SE até 6 h. 25 m.; ESE até 7 h. 25 m.; SE até 9 h. 00; ESE até 11 h. 22 m.; SE até 2 h. 38 m. da tarde; ESE até 4 h. 18 m.; SE até 4 h. 41 m.; E até 5 h. 26 m.; E e ESE alternados até 6 h. 42 m; SE até 6 h. 52 m; EEE até 7 h. 10 m.; E até 8 h. 17 m.; E ENE alternados até 11 h. 01 m.; SSW até 11 h 30 m.; SSE e SE alternados até 11 h. 43 m.; SE até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 6m,51.

Nebulosidade média 0,62.

Dia 6 de Maio

O préa-mar foi as 4 h. 16 m. da manhã, registrando a escala 2m,58.

O baixa-mar foi ás 10 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0m,22.

Dia 6 de Maio

O prea-mar foi ás 4 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 2m,58.

O baixa-mar foi ás 10 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0m,20 m

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 5 de Maio, os seguintes cadaveres:

Elpidio Cavalcante do R. Barros, branco, 2 mezes.

Um feto feminino, branco.

Hermenegildo João Rodrigues, pardo, 49 annos.

Maria Francisca, parda, 13 annos, Santo Antonio.

Liberata, parda 3 dias, Graça.

Antonio, pardo, 4 mezes, Bôa-Vista.

Manoel, pardo, 3 dias, Graça.

Tertuliano A. de Abreu, pardo 38 annos, Hospital Pedro II, Rio Grande do Norte, solteiro, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

João Ignacio, preto, 48 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, solteiro, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Rita Maria da Conceição, branca, 60 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, viuva, attestado do Dr. Baptista de Oliveira

Hermina Maria, parda, 25 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, solteira, attestado do Dr. N. Coimbra.

Adrião P. Saulam, pardo 59 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Firmino L. Loprega, pardo, 24 annos, Hospital de Mendicidade, Pernambuco, solteiro, attestado do Dr. Curio.

INDICAÇOES TTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio a rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico dos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 53 1º andar. Reside a rua do Paysand Telephone n 183.

JURISPRUDENCIA

RAZÕES EE APPELLAÇÃO

(Continuação)

Outro argumento occore-nos ainda para confirmar a interpretação litteral que damos ás disposições citadas: é que tanto a lei de 1885 e seu Reg., como os dous decretos de 1890 que temos citado usam das palavras: *estiverem ou não os seus bens etc.*

Dianta destas palavras «seus bens» é claro que o legislador fala e refere-se somente aos bens que estão sob o poder do mutuario e constituem o seu patrimonio.

Ora se o engenho «Jaguaribe» ainda não estava no patrimonio do comprador, quando elle o hypothecou ao vendedor, pois que no mesmo momento em que entrava para o patrimonio d'aquelle, ia onerado com a hypothéca, como se vê da escriptura de fls 9 a 13, que é uma e a mesma para a compra e para a hypotheca: é incontestavel que a exigencia de que fallam os arts citados e da qual nos temos tantas vezes occupados não pode absolutamente ser feita contra a escriptura em questão.

Entendidas assim as disposições citadas ao pé de sua propria lettra passemos a consultar o motivo e fim que teve o legislador em vista quando exigio a declaração expressa feita pelo mutuario na escriptura de hypotheca de estarem ou não os seus bens sujeitos á responsabilidade por hypotheca legal.

E' principio de Direito que se deve interpetrar a lei adoptando-se o sentido o mais conforme a equidade: *in omnibus quidem maximé in jure æquitas spectanda est.* (*C. Z. omnib ff de regul ser.*) *Eligendum est quod minimum habeat iniquitatis* (L. Quoties D. de dol. mal et met except.)

A exigencia da lei hypothecaria nessa parte, procede das garantias que o legislador quiz dar ao mutuante, resguardando assim os seus direitos de credor hypothecario contra a fraude do mutuario: mas, na hypotheca, trata-se da compra de um immovel que foi immediatamente hypothecado ao vendedor, para garantia de lettras acceitas em pagamento de preço da compra e venda; venda e hypotheca, convem repetir, celebradas em uma só e mesma escriptura.

Nessas condições, sabia o vendedor que o immovel hypothecado para garantia do pagamento do preço da venda estava livre e desembaraçado, e não podia, portanto, estar sujeito á qualquer responsabilidade por hypotheca legal contrahida pelo comprador: porquanto não é licito suppor-se que haja hypothecas de bens futuros, em vista do art. 2 § 10. e expressa determinação do art. 4.º do Dec. n. 169. A.

Isto posto, é claro e evidente que o caso em questão não se rege pelo ar. 4.º §. 6.º do citado Dec. n. 169 A, e do art. 130 §. 1.º do Dec n. 370 tambem citado; porque não póde suppor-se a hypothese de fraude da parte do comprador hypothecante contra o vendedor hypothecario, desde que é impossivel admittir-se que um predio adquirido agora e agora mesmo hypothecado esteja sujeito a responsabilidade por hypotheca legal da parte do adquirente.

Conseguintemente, não attingindo a disposição da lei o motivo que ella visou, qual a prevenção contra a fraude, não se pode deixar de concluir que a declaração expressa de estarem ou não de bens sujeitos a responsabilidade por hypotheca legal, não é exigivel para a validade da escriptura de venda e hypotheca do engenho «Jaguaribe.»

A entendender-se a lei de modo contrario, desappareceria a equidade, para ser substituida pela esperteza e fraude do comprador do engenho, que aproveitando-se da ommissão d'aquella declaração fugiria facilmente da obrigação de pagar o preço de compra do engenho, hypothecando logo depois o mesmo engenho, a um terceiro, ou mesmo vendendo-o para illudir o pagamento do preço pelo qual o havia comprado.

Ninguem dirá que a lei queira o absurdo e a fraude, que ficariam por esse modo favorecidas em prejuiso da bôa fé.

Portanto somos obrigados a concluir que o art. 4.º § 6.º do Dec. 169 A e art. 130 § 1.º do Dec. 370 ambos de 1890, quer pela sua lettra, quer pelo seu espirito, não regem absolutamente o caso em questão mas somente o caso em que a hypotheca é feita para garantia do contrcto do mutuo.

II

No 7.º considerando, mostra o digno Juiz *a quo* o grosseiro equivoco em que cahio, confundindo o contracto de compra e venda com contracto do mutuo, e por isso é que chama: réo mutuario e autor mutuante!

E' imperdoavel esse equivoco da parte do digno Juiz, pois que, já mostramos, a escriptura de fls. 9 a 13 exclue, inteiramente, a idéa de mutuo; é ao contrario attesta o contracto de compra e venda com o pacto a *ad. ject* da hypotheca.

III

Nos considerandos 8.º, 9.º e 10. demora-se o Juiz em mostrar que a declaração feita pelo mutuario de estarem ou não os bens sujeitos á responsabilidade por hypotheca legal é substancial, que a sua falta importa vicio insanavel da respectiva escriptura e pode ser pronunciada pelo paiz independente da parte prejudicada e de acção especial.

A materia de taes considerandos dispensa-nos de mais commentarios, em vista dos argumentos, antecedentemente, expostos, os quaes servem para convencer que o digno Juiz, partindo de um falso principio, qual o de confundir o mutuo com a compra e venda, conclue geralisando, tornando absoluta uma formalidade, que a lei hypothecaria traçou para as hypothecas feitas em garantia do mutuo, mas que não pode abranger todos os casos da hypotheca convencional, como por exemplo o que temos sob os olhos.

IV

No ultimo considerando o Dr. Juiz *a quo* invoca, para apoiar o seu modo de entender, um aresto do Tribunal Superior de Maceió; que decidio caso identico á materia dos autos; um outro da Relação da Bahia que vem no Dir. vol. 51, pag. 91, e mais um artigo exarado no Dir. vol. 46 pag 12.

Quanto ao Accordão do Tribunal, que aliás não conhecemos e não pode constituir fonte de jurisprudencia, faremos o reparo, que, sendo assim como diz S. S., incorreu aquelle Tribunal na mesma censura que faremos nestas allegações, a saber que elle não descriminou a hypotheca, celebrada em garantia do mutuo, da que é constituida para as segurar o cumprimento de qualquer outro contracto, ou obrigação.

Tambem não se conhece pelo contexto do Acordão da Relação qual a especie ou cousa da hypotheca; não se sabe se alli tratava-se de garantia de algum emprestimo de couza fungivel, ou de alguma outra divida.

Logo, nenhum valor tem, para o caso, o referido Accordão.

Resta o art. de doutrina exarado no Dir. vol. 46 pag. 12.

E' da lavra do Dr. F. P. de Lacerda Werneck, e lemôl-o com toda attenção.

A opinião do Dr. Werneck não favorece á theoria consagrada na sentença appellada, e antes vem corroborar a doutrina que havemos expendido.

Elle não diz que a declaração consiguinada, no art. 8. da lei 3272 de 5 de Outubro de 1885, e art. 87 do Regul. n. 9549 de 23 de Janeiro de 1886, é exigivel para toda e qualquer escriptura de hypotheca, qualquer que seja a causa de sua constituição; o que elle diz, é que na declaração deve ser feita, expressamente, por parte do *mutuario*, sob pena de nada valer a escriptura, attendo-se, assim, á letra da lei: logo, não podia o digno Dr. Juiz dizer que aquelle jurista sustenta a theoria que, em toda e qualquer escriptura de hypotheca, é da substancia della a declaração mencionada.

E digamos mesmo, teria cahido em contradicção, se por ventura não houvesse sustentado tal theoria, porque reconhecendo que o intuito da lei, exegindo aquella declaração, é evitar a falsidade, o dolo, a simulação e o erro; no caso vertente, a declaração de estarem ou não os bens do devedor hypothecario sujeitos á hypotheca legal, é ociosa, inutil e superflua, attenta a impossibilidade de fraude da parte do comprador do engenho «Jaguaribe» para com o vendedor, que tinha pleno conhecimento de estar o engenho livre e desembaraçado, antes e no momento de ser vendido e hypothecado, como foi na mesma escriptura, e além de que não podia de modo algum estar vinculado a responsabilidade por hypotheca legal, da parte do comprador, como já mostramos

O mesmo Dr. Werneck no escripto a que nos referimos faz sentir que a exigencia de semelhante declaração da parte do mutuario foi creada no interesse dos que houvessem de contractar e motivada pela ausencia quasi de publicidade então existente na constituição das hypothecas legaes, algumas das quaes, alem de sua existencia resultar do proprio facto que a constitue (Lafayette, Direito das cousas, § 186 n 1) valiam contra terceiros independente da inscripção; e accrescenta, em seguida, que depois da reforma hypothecaria de 1885 a necessidade da sua inscripção de então em diante e marcando o prazo para Inscripção dos anteriores, cessa, findo esse praso, a razão apontada, pois se tornará tão difficil encobrir a existencia das hypothecas legaes como convencionaes. Por nossa vez accrescentaremos que nenhuma utilidade e valor tem hoje essa exigencia, depois da lei de 85 e dos decretos de 90 desde que a hypotheca legal só vale contra terceiro quando está especialisado e inscripta.

Hoje é como diz o illustrado escriptor tão difficil encobrir a existencia das hypothecas legaes como convencionaes.

Pretender, pois, que seja sempre nulla a escriptura de hypotheca pela simples omissão da declaração mencionada, é dar prova de um demasiado fetichismo pela lettra da lei, dispresando entretanto os motivos que a dictaram.

E se attender-se que não se tracta de hypotheca entre mutuante e mutuario, como na escriptura de fls. 9 a 13, ainda maior será o erro de interprete que exigir como requesito substancial, para validade da escriptura, a declaração de estarem ou não os bens do devedor sujeitos a hypotheca legal.

Estamos convencidos de que a opinião contraria deve ser condemnada, só a falta de reflexão e estudo pode explicar a theoria consagrada na sentença appellada.

De accordo com a nossa opinião folgamos de contar com quatros dos mais distinctos professores da nossa Faculdade de Direito, cujos pareceres já foram publicados no *Diario* de 17 do mez passado.

Depois disto, nada resta-nos a accrescentar, sem pedir a reforma da sentença appellada.

Dr. *Antonio Estevão d'Oliveira*

ILEGIVEL

MUTILADO

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 1898

Presidencia do Sr. Deputado Commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's doz horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados Tenente-Coronel Francisco Gurgel do Amaral, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Coronel João Rodrigues de Moura, Tenente-Coronel Affonso Augusto de Britto Taborda, faltando com participação o Sr. Carlos de Moraes R. Ferreira.

Tendo sido lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Officios:

Da Junta Commercial do Rio de Janeiro, de 14 vigente, communicando que tomaram posse e assumiram o exercicio de seus cargos, os deputados Alfredo Borges de Mello, Agostinho de Sampaio Pereira Junior, Victor Prospero David, Antonio Coelho, Francisco Fernandes de Mattos e supplentes João Fernandes Ribeiro e Manoel Antonio Saraiva, eleitos todos em 28 de Janeiro ultimo, para servirem no triennio de 1898 a 1900, por terem terminado o seu mandato em 21 de Dezembro de 1897, por força da lei que reorganisou a mesma Junta; sendo que d'entre os mesmos Deputados foram nomeados pelo Governo do Estado, para Presidente e Vice Presidente os Srs. Alfredo Borges de Mello e Agostinho de Sampaio Pereira Junior, que se acham tambem empossados. Responda-se e archive-se.

Do Dr Director da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, de 25 do corrente, pedindo para que se lhe informe qual foi a media da taxa do cambio á vista, durante o anno proximo findo.—Officie-se á Junta dos Correctores, afim de ser satisfeita a requisição.

Do Dr. Juiz de Direito do Commercio desta Capital, de 13 do corrente, remettendo copia da sentença que decretou a fallencia da firma commercial Cardoso, Genro & C, para os fins de que trata o art. 13 do Decreto n 917, de 24 de Outubro de 1890.—Façam-se as devidas communicações e responda-se.

Da Junta dos Correctores, de 27 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referente á semana de 18 a 23.—Para o archivo.

Foram apresentados para a rubrica os Livros:

Protocollo do Corrector Antonio Leonardo Rodrigues Filho

Copiador de R. M. da Silva.

Petições despachadas:

De Loureiro Maia & C, estabelecidos com armazem de fazendas á rua do Livramento n. 8, para o archivamento do seu contracto da sociedade mercantil.—Como pedem.

De Francisco Xavier dos Santos & C, negociantes desta praça, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De José Silveira & C, para identico registro.—Sim, satisfeito o parecer.

De Miranda, Souza & C, estabelecidos á rua do Marquez de Olinda ns 64 e 66 para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em commandita—Seja archivado.

Da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, para o archivamento da acta da sessão da Assembléa Géral, realisada em 21 de Março proximo findo. — Archive-se.

De Cypriano de Almeida Costa Lima, estabelecido á rua do Amorim n. 37, declarando que, tendo sido submettida a registro o distracto social de João Chrysostomo Jorge de Souza, como membro da extincta firma Costa, Lima & C, de que o supplicante é hoje successor, acontece haver o instrumento do referido distracto se desencaminhado por occasião de dar-se cumprimento ao despacho da Junta, relativo ao pagamento do respectivo sello; por isso offerece os documentos juntos, em substituição ao referido instrumento, para os fins legaes, uma vez que já se acha devidamente pago aquelle imposto, conforme consta dos mesmos documentos. —Vista ao Dr. Secretario,

De Thomaz José de Gusmão, agente de leilões desta praça, pedindo o registro do conhecimento do imposto pago, relativo ao 3.º semestro do exercicio de 1897 á 98. —Registre-se.

Pelo Dr. Secretario foi lida uma carta do Director do Museu de Philadelphia, Mr. W. Wilson, datada de 26 de Março, na qual pede uma lista dos commerciantes matriculados e dos capitaes registrados.—A Junta resolveu fosse remettida a lista dos referidos negociantes.

Exgotado o expediente, deu-se por levantada a sessão ás 12 1/2 horas da tarde.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Maio de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O Secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 5 11/16 d. sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se algun negocios, baixando depois para 5 21/32 d, apparecendo compradores de pequenas quantias.

De tarde o mercado firmou-se, sendo possivel obter-se 5 11/16, offertas positivas

Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas a 5 3/4 e 5 23/32.

Rio abriram: a 5 5/8 e 5 21/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	8$200	a 8$500
Crystal novo, por 15 k.	$	a 8$300
Branco, por 15 k. nominal	7$000	a 7$600
Somenos, por 15 k.	5$000	a 5$200
Mascavado,	4$000	a 4$200
Bruto,	4$200	a 4$600
Retame,	3$800	a 4$000

Aguardente de 20 gráos a 1$460 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$100 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$300 a canada.

Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 4$700 os 15 k.

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$850
Refugos	1$232
Verdes, venda	1$200

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 110$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 335$000 á 355$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 440$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	70$000	a 76$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	18$500	á 23$500
Farinha de mandioca, o sacco de	9$000	a 9$500

MILHO

Cotamos o kilo, ... a $220

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 5 DE MAIO DE 1898

João Fonto.—1 amarra de ferro.

Arthur Braga.—2 barris com vinho commum. [illegible]

Antonio Pinto da Silva & C.—200 caixas com folhas de Flandres e 50 barricas com enxadas de ferro.

Ramos & Geppert.—5 barris com vinho commum.

Carlos Halliday & C.—100 rólos de arame de ferro e 5 barricas com grampos de ferro.

Lopes Alheiro & C.—100 barris com banha de porco.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C —30 barris com azeite doce e 5 pipas e 35 barris com vinho commum.

Companhia Ferro-Carril.—4 barris com graxa e 1 barril com oleo de petroleo.

João Fernandes de Almeida & C.—1 fardos com papel para embrulho.

Fonseca Irmãos & C.—400 caixas com kerosene.

José Vaz Guitares.—1 barril com vinho commum.

Andrada Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

João de Aquino Fonseca.—200 barris com carbonato de soda.

Tavares Freire & C—1 caixa com armações para chapéos de sol.

Gdimarães Lima & C.—3 caixas com tecidos lã e de algodão.

José Ferreira—1 caixa com capac de borracha.

Adolpho de Castro e Silva.—1 caixa com chapéos.

José Cysneiro de Albuquerque Mello—4 barris com tinta preparada.

Foutin & C.—1 caixa com tubos de borracha e obras de cobre.

Ferdando Silva & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Augusto da Silva & C.—10 barris com residuos de petroleo.

Rodrigo Carvalho & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Benito, Souza & Ramos—55 caixas com azeite de oliveira.

Muller & C.—10 caixas com tecidos de algodão

Joaquim Alves da Silva Santos—12 fardos com cordoalha e lona de algodão.

Viuva de José de Araujo Veiga—8 barricas com louça.

Gonçalves Cunha & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Olintho Jardim & C.—12 caixas com tecidos de algodão.

Amorim, Fernandes & C.—1 caixa com um espelho,

E. Kauffmann—100 caixas com cognac em garrafas.

Companhia de Drogas—1 caixa com medicamentos.

Ramos Geppert—1 caixa com carne em conserva.

Mendes Lima & C.—2,538 barricas com bacalhão.

Frederico & C.—1 fardo com pelles preparadas e 1 caixa com oleado de algodão.

Machado & Pereira—6 caixas com tecidos de algodão.

Oswaldo de Gusmão—50 caixas com agua mineral.

IMPORTAÇÃO

Cardiff e Farmoat, barca sueca «Hestia», entrada entrada em 2 do corrente e consignada a Pereira Carneiro & C.:

Carvão de pedra 725 toneladas á ordem.

Hamburgo, patacho allemão «Ledas, entrado em 4 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C:

Alatrão 30 barris a João Fonto.

Cerveja 30 caixas a Lopes Alheiro & C., 30 a Silva Marques & C.

Canella 20 caixas a J. F. de Almeida.

Cominhos 10 saccos a João F. de Almeida & C

Ferragens 119 volumes a Albino Silva & C., 370 a A. P. da Silva & C.

Frascos 10 caixas a G. de Mattos Irmãos.

Giz 50 barricas a Faria Sobrinho & C

Louça 9 grades a Ferreira Rodrigues & C., 59 a Costa & Rocha.

Madeira 900 volumes a Companhia Manufactora de Phosphoros.

Pimenta 20 saccos a F. Costa & C.

Papel 700 fardos a Silva Marques & C., 800 a Fraga Rocha & C.

Hamburgo, patacho allemão «Maria Thum», entrado em 4 do corrente e consignado a João de Aquino Fonseca.

Alpiste 90 saccos aos mesmos.

Alfazema 4 saccos aos mesmos.

Balanças 6 grades a V. Castro & C.

Botijas 950 caixas a T. Lapa & C., 50 Azevedo Irmãos.

Balaios 9 volumes ao mesmo.

Canellas 20 caixas a Figueirdo Costa & C., 10 a C. Lemos & C, 2 a Caldas & C., 10 a Lopes Alheiro & C.

Cimento 200 Barricas a A. de Carvalho & C.

Carro 1 caixa a V. Castro & C.

Cravo 5 saccos a C. Lemos & C., 3 a Lopes Alheiro & C.

Cevadinha 10 saccos aos mesmos.

Cominhos 40 saccos a C. Lemos & C., 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Chá 12 caixas a Figueiredo Costa & C.

Drogas 1 caixa a Azevedo Irmãos.

Espoleta 1 caixa a Manoel Collaço & C., 1 a Nunes Fonseca & C.

Ferragens 81 caixas a Vianna Castro C.

Garrafas 1,613 caixas a J S Amaral & C., 50 a Azevedo Irmãos.

Garrafões 200 a T. Lapa.

Louça 40 grades e 20 caixas a Costa & Rocha.

Marmore 194 chapas a Silveira Pinto & C., 36 a B. Filho.

Mercadorias 7 volumes aos consignatarios.

Occa 200 barricas a G. Braga & C.

Papel de embrulho 200 fardos a Costa & Rocha, 115 a J. F. de Carvalho & C, 14 a J. R. da Fonseca, 100 a Ferreira Rodrigues & C.

Phosphoros 30 caixões a J. F. de Carvalho & C, 10 a J. Guedes de Vasconcellos, 15 a Moreira & C.

Pimenta 50 saccos a C. Lemos & C., 10 a L. Alheiro & C., 25 a J F. de Carvalho & C.

Vellas 20 caixas a C. Lemos & C.

Portos do sul, vapor nacional «Itapoan», entrado em 6 do corrente e consignado a Ignacio Guedes Pereira:

Alfafa 100 fardos a F, M. de Barros.

Azeite de palma 2 ponches a F. Irmãos.

Ameixas 10 caixas a Santos da Figueira & C.

Azeite 2 barris a José Salgado.

Assucar 719 saccos á ordem.

Algodão 527 saccos á ordem.

Bacalhão 10 tinas a Seixas Irmãos.

Carne fresca 250 caixas e 83 engradados a Amorim Irmãos & C.

Calçado 1 caixão a J. L. de Oliveira & C., 1 a P. Oliveira & C., 1 a F. R da Silva, 1 a A. Cruz & C.

Cerveja 20 caixas a Amorim Silva & C., 100 a F. Costa & C.

Café 233 saccos a J. F. de Almeida & C., 108 a Texeira & Miranda, 51 a Caldas & C.

Couros 500 a L. Brothers & C., 485 a Machado & Seixas.

Charutos 5 caixas a diversos.

Cordas 9 amarrados a Santos da Figueira & C.

Colla 6 barricas a Amorim Irmãos & C.

Fumo 10 volumes a ordem, 80 a Moreira & C., 50 a Banks & C.

Farello 1,500 saccos a Amorim Fernandes & C,

Fio 107 saccos a viuva Soares Leito, 60 a C. Fernandes & C.

Farello de caroços de algodão 100 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Louça 1 barrica a Joaquim A. de S. Santos.

Mercadorias 12 volumes a M. F. Irmãos.

Mercadorias 8 volumes á ordem, 1 a G. Filho.

Phosphoros 100 caixas á ordem.

Progas 30 caixas á ordem, 8 a J. A da Silva Santos.

Pipas 190 á ordem.

Pelles 31 fardos a F. Irmãos, 7 a L. Brother & C.

Pastilhas 3 caixas a B. B. Andrade.

Sabão 1 caixa a Pedro Antunes & C.

Tamancos 10 fardos a A. Machado & C.

Tecidos 2 volumes a N. Maia & C., 3 a A. Maia & C., 10 a A. Amorim & C, 10 a Machado & Pereira, 11 a R. de Carvalho & C., 5 a A Santos & C., 30 a Ferreira & Irmãos.

Tinta 1 caixa A. R. da Silva.

Vellas 1 000 caixas a Paiva Valente & C.

Xarque 232 fardos a Silva Guimarães & C., 191 a Amorim Irmãos & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Salve 9 de Maio 98

Mil vezes salve

Na mais sincera effusão de jubilo felicitamos a nossa bôa e dedicada amiga D. Christina Duarte Rodrigues muito digna esposa do Sr. Tenente Engenheiro Mechanico Jeronymo Duarte Rodrigues pelo venturoso dia 9 de Maio de gratas recordações que relembra o seu preciosissimo nascimento e assim almejamos-lhe todas as felicidades damos-lhe um apertado abraço.

Recife, 7—1—98.

M. H. X.
I. D. X.

Empreza de illuminação a gaz

Retirando me temporariamente desta cidade para a Capiial Federal, fica-me substituindo na Gerencia da Empreza o Sr. Robert Jones.

Recife, 6 de Maio de 1898.
(Assignado) **Samuel Jones**.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Despedida

Henrique Leal Reis, seguindo hoje para Europa no vapor *Danube*, pede desculpa aos seus amigos e parentes de, pela exiguidade de tempo e motivo de molestia não ir pessoalmente despedir-se, e receber suas ordens; mas põe os seus fracos serviços a disposição de todos em qualquer parte onde se achar.

Associação Luso Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 7 de Maio de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes n...

Premios pagos	380$000
A' remissão de socios	63$800
A' reserva e fundação	63$800
A' recompensa e soccorros	127$600
Fracções menores de 100 réis	2$800
Total	638$000

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95 RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77

O director Gerente, *Viviano R. do Passo.*

Conferi.

O Fiscal *R. Arantes.*

— Acceita-se agentes mediante fiança.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1893)

A venda na Pharmacia Homoepathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Pelo trigessimo dia do Passamento do meu innesquecido filho e irmão, Ignacio Manoel de Carvalho Miranda.

Eu e meus filhos acabrunhados pelo terrivel vento da morte que do mar da vida roubou-nos Ignacio, filho obediente, recto e irmão de bondade extrema, derramamos lagrimas inexgotaveis que resvalam do seio da dôr do abysmo do isolamento, pela memoria saudosa desse intimo parente e amigo exemplar de sua mãe, e de seus irmãos chorozos.

Agora que estás junto de Deus ouve supplicas. . . . .

Filho querido, irmão carinhoso intercede á Redemptora Omnipotencia por tua mãi e tous irmãos que choram tua eterna auzencia da terra!

Recife. 8 de Maio de 1898.

Ozoria Umbelina Carvalho Miranda e seus filhos.

Trigessimo dia

Ferida pela desventura atroz e irresistivel aa morte de meu sempre inesquecido e idolatrado irmão Ignacio Manoel de Carvalho Miranda, louca da immensa dor que me atrophia, choro com lagrimas contrictas o momento infausto de seu passamento, que tanto me penalisou, para o reinos das eternas virtudes onde no dia grande do juizo final irei encontral-o venturoso, hoje triste e resignada da sorte que me ferio arrebatando de mim sua doce e aprazivel companhia.

Meu irmão, recebe o saudoso pranto de um coração fraterno. . . . . . .

Deus te guie na gloria!
Te no Paraizo!
Recif, 8—5—98.
Maria Miranda Pereira da Luz.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Esancia.

Telephone n. 190 na Residencia

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 —1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Ao commercio

Jacintho de Almeida participa ao commercio e ao publico que mudou o seu estabelecimento de fazendas da rua do Cabugá ns. 8 e 10, para a rua Barão da Victoria n. 33, onde continúa a disposição os seus freguezes e amigos.

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE MAIO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Danube, para a Europa, carregou:

José Rodrigues, 1 caixa com 60 kilos de doce.

— No vapor inglez Newton, para New-York, carregaram:

Landy Brothers, 1 caixa com 180 kilos de penas de Ema.

Para o Interior

— No vapor nacional Grão Pará, para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 1800 saccos com 108000 kilos de assucar mascavado e 950 ditos com 57000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 pipas com 4670 litros de aguardente e 24 ditos com 13210 litros de alcool.

— No vapor nacional Camocim, para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 1800 saccos com 10800 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 kilos de assucar mascavado

Silva Guimarães & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 55 pipas com 26125 litros de aguardente e 15 ditas com 8100 litros de alcool.

G. de Mattos Irmãos & C., 331 saccos com 25852 kilos de algodão.

Monteiro & Esnaty, 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Brazil, para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. T. Carreiro, 10 pipas com 5300 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 18 pipas com 9000 litros de alcool.

P. Pinto & C., 25 pipas com 11875 litros de aguardente e 25 ditas com 14750 litros de alcool.

João Gabriel, 2000 mangas fructas.

Francisco Xavier da Silva Guimarães, 16 caixas com mangas fructas.

Para Bahia, carregaram:

Manoel G. de Oliveira, 6 caixas com 237 kilos de sabão.

Joaquim de Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

Silva Cordeiro & C., 500 meios de solla

Para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 30 pipas com 18000 litros de guardente.

J. T. Carreiro, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

— No hiate Euclides, para Mossoró, carregaram:

A. Fernandes & C, 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca, 20 ditos com 1200 kilos de assucar branco, 5 ditos com 300 kilos de assucar mascavado e 10 barris com 830 litros de aguardente.

No hiate Barroso, para Macau, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 12 caixas com 300 kilos de sabão, 1 barril com 50 litros de vinhos de fructas, 1 dito com 50 litros de vinagre e 4 caixas com 60 litros de genebra.

— Na barcaça Nova Esperança, para Maceió, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 caixa com 48 kilos de doce, 10 ditas com 60 kilos de velas, 6 ditas com 60 kilos de massa e 3 barricas com 300 kilos de carvão animal.

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 750 kilos de sabonetes.

— Na barcaça Francisca Octavia, para o Pilar, carregaram:

Fonseca Irmão & C., 200 caixas com 4500 kilos de sabão.

— Na barcaça Rosalita, para Villa Nova, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4600 kilos de sabão.

ALTERAÇOES DA PAUTA

VALORES DAS MERCADORIAS SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇAO

Semana de 9 á 14 de Maio de 1898

Milho, kilo. 190

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Maio

RENDA GERAL

Do dia 2 á 5	203:809$831	
Idem do dia 7	51:198$620	
		255:008$451

O Dr. Nabuco de Freitas

Prescreve o Alcatrão e Jatahy do pharmaceutico Honorio do Prado.

Que xarope!

« A Irene Manzoni se povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo,
Por ter a voz recobrado ».

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O *alcatrão e jatahy*
Cura bronchites e asthma.

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde de Maranguape n. 55 receita alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado, contra bronchites e asthma.

Dr. Trilha de Lemos

residente á rua das Marrecas n. 25, distinctissimo clinico e medico do hospital de sangue da patriotica guarda nacional, major honorario do exercito, attesta os effeitos dos reaes de Alcatrão e Jatahy, de H do Prado, remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29 A.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdasena.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9. onde a qualquer hora do dia ou noute accupira a chamados, e dar á consultas das 7 as 9 horas da manhã.

A dierrhea verde das creanças de peito muito assusta as mães e as amas.

Basta que tomem, bem como as creanças amamentadas, algumas colheres de *Xarope de Dusart* com lactophosphato de cal para que desappareça tal estado doentio e que a saúde se restabeleça.

Os principios balsamicos e resinosos sempre foram considerados como os melhores peitoraes; adoptando os taes como se acham concentrado no *Xarope de Seiva de Pinheiro maritimo de Lagasse*, ha certeza de se ter um medicamento soberano para curar tosses constipações, catarrhos, grippes, bronchites, irritações de peito.

Advogado

O Doutor Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia a rua 15 de Novembro n. 74 1º andar.

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 5	46:613$404	
Idem do dia 7	23:476$120	
		70:089$524
		328:097$075

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Maio de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 5	18:058$159
Idem do dia 7	2:118$966
	20:177$125

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 5	711$230
Idem do dia 7	$
Total	711$230

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

New-York—16 dias, vapor inglez «Buffon,» de 1451 toneladas, commandante A. Ohls, equipagem 37, carga varios generos; a Blackburn & C.

Pará—7 dias, vapor nacional «Gram-Pará,» de 1002 toneladas, commandante Manoel Franco, equipagem 34, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

Paysandú—38 dias, palhabote argentino «Brako,» de 124 toneladas, commandant. Pedro Creces. equipagem 7, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala— Vapor inglez "Buffon," commandante A. Ohls; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor brazileiro "Prudente de Moraes," commandante Maneel Mesquita; carga varios generos.

Navios entrados no dia 7

Manáos e escala—11 dias, vapor brazileiro «Brazil,» de 1909 toneladas, comandante A. Ferreira da Silva equipagem 65, carga varios generos; a Pereirá Carneiro & C.

Pelotas e escala—33 dias, vapor brazileiro «Cometa,» de 718 toneladas, commandante Daniel Ogg, equipagem 23, carga varios generos; a A. C. Dalas.

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez "Actor," de 1059 toneladas, commandanta Owen Williams, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

Fiume e escala—37 dias, vapor austriaco "Kalman Kiraly," de 1386 toneladas, com mandante Otello Chiraece, equipagem 30. carga varios generos; a Henry Forster & C.

Aracajú—2 dias, vapor brazileiro "Una," de 268 toneladas, commandante Sá Pereira, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Swansea—31 dias, barca norueguense "Alexandra," de 555 toneladas, capitão Guillussen. equipagem 12, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "Brazil," commandante A. F. Silva; carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense "Justus," capitão P. Porson; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Tupy, do sul, a 8.
Capibaribe, do sul, a 8.
Newton, do sul, a 8.
Danube, do sul, a 8.
S. Salvador, do sul, a 8.
S. Francisco, do sul, a 9.
Olbers, do sul, a 10.
Rosario, do sul, a 11.
Itatiaya, do sul, a 11.
Ibo, do sul, a 12.
Alagoas, do norte, a 12.
Nile da Europa, a 12.
La Plata, do sul, a 15.
Espirito-Santo, do sul, a 17.
Bellucia, do Liverpool, a 18.
Desterro, da Europa, a 18.
Maranhão, do norte, a 20.
Orellana, da Europa, a 21.
La Plata, da Europa, a 21.
Galileu, de New-York, a 20.
Manáos, do sul, a 24.
Rio de Janeiro, da Europa a 26.
Orissa, do sul, a 28.
Pernambuco, do norte, a 29,
Olinda, do sul, a 30.

Uma das causas mais frequentes das enfermidades, nos paizes quentes, é a *privação de ventre*, que dotendo o sangue nos intestinos, produz *dyspepsia, gastralgia, gastrites, inchação de ventre*, pituits, nausoas, gazes e outras molestias desagradaveis.

O remedio mais directo é o mais purgativo que não irrite os orgrãos abdominaes e o mais appropriado, é a *Fruta Julien* que a sua acção suave e refrigerante reune a vantagem de ser tomado com a facilidade e de purgar lentamente, sem causar o menor incommodo.

Poucos medicamentos ha tão unanimemente elogiados por sua utilidade e propriedades, como o ether para dissipar as enxaquecas, as vertigens e os atordoamentos, para combater as caimbras de estomago, as indigestões e vomitos nervesos ou calmar os phenomenos historicos, os espamos e as convulsões em geral.

Por causa, porém, do extrema volatilidade do ether, além de ser impossivel conserval-o por melhor rolhados que estejam os frascos, nunca é facil saber ao justo a dose o toma o doente, que porque o ether se evapora-se com grande rapidez.

Todos estes inconvenientes não existem, mais actualmente depois que tomos *Perolas de ether do Dr. Clertan*.

O Dr. Clertan conseguio encerrar este medicamento, verdadeiro *fugitico*, de modo que se pode conserval-o indefinidamente em dóse fixas e que se toma com a mesma facilidade como se fose uma pilula sem que se sinta a sensação dolorosa que de qualquer outro modo produz o ether na boca.

Estas *Perolas* fabricam-se em casa de L. Frère, Champigny e C sucess. 19 rua Jacob, em Pariz, e vendem-se em todas pharmacias.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A. 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

PORTO. 20 de Abril.—«Tenho empregado com muito bom resultado [illegible] clinica a Emulsão de oleo de figado de bacalhau dos Srs. Scott e Bowne [illegible] mente na escrofula e na tysica [illegible] te tão frequentes entre nós.»—Dr. Manoel de Souza Acides, Medico pela Faculdade do Rio de Janeiro e pela Escola do Porto 86.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás [illegible] horas

Dr. Alfredo Gasper

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

New-York esc. Newton, a 8 as 12 h.
Southampton e esc. Danube, a 8 as 12 h.
Manáos e esc. S. Salvador á 8, as 4 h.
Santos e esc. Kalman Kilary. a 9 as 4 h.
New-York, Olbers, a 10, as 12 h.
Ceará e esc. Una, a 11, as 4 h.
Genova e esc. Rosario, a 11, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Nile, a 12 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 21 as 4 h.
Rio e esc. Alagoas, a 13, as 4 h.
Bordeaux e esc. La Plata, a 15 as 12 h.
Santos e esc. Desterro, a 18, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Escuna ingleza Nelly.
Lugar ingleza Stella.

DE NEW PORT

Barca norueguense Carl Hindric.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE MONTIVIDÉO

Patacho inglez Nora Wiggins.

DE PENARTH

Barca sueca Hestia.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DO RIO DE JANEIRO

Barca nacional Humildade.

DE PELOTAS

Palhabote nacional Aurora.
Patacho nacional Marinho VI.

DE SWANSEA

Escuna norueguense Saron.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Sonora.
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Cometa, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional G. Pará, varios generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional P. Moraes, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor austriaco Kalman Kilary, var. gen.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Hestea carvão.
Barca norueguense Favorit, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Sofie, carvão.
Barca norueguense Just, carvão.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Barca ingleza Santon, varios generos.
Escuna inglesa Lelian, bacalhau.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios gene.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar inglez Sir Hibbert, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lugar inglez Persia, varios generos.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar americano Sallie Ion, varios gener.
Lúgar americano Herald, varios generos.
Palhabóte argentino Brako, xarque.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Conde, assucar.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho americano C. C. Sweeney, v. gen.
Patacho inglez Moss Glen. bacalhão.
Patacho allemão Maria Thun.
Patacho allemão Leda.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000 00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 57 [illegible]

POLHMANN& C.

MUTILADO

Aviso

que de Maio em diante custa mais 500 rs. o milheiro de cigarros desfiados, visto a grande alteração do preço do papel especial que recebi que são fabricados estes cigarros.

FABRICA MINHA ESPERANÇA.

Despedida

Alvaro Noya Soares, retirando-se deste Estado para o do Rio Grande do Sul, despede-se, por meio do presente, de todos seus parentes e amigos e põe á disposição dos mesmos seus serviços alli naquelle Estado.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Residencia:—Parnamirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1
Consultorio—a rua do Rosario Estreito n. 12. 1.° andar.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar
Telephone 365

EDITAE

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em... 37:533$000 e reparos do que precisa a Escola Pinto Damaso, orçadas em 825$400.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 30 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico aos donos e consignatarios dos volumes abaixo especificados que, á contar da data deste, fica-lhe marcado o praso de 30 dias, para despachar ou retirar os ditos volumes; sendo no caso contrario arrematados para consumo no estado em que se acharem e sem reclamação das partes, nos termos da Consolidação, visto já terem excedido o praso legal.

O presente leilão terá lugar á porta desta Repartição ás 11 horas do dia 30 de Maio proximo vindou.

Armazem n. 4

BM & C, n. 8, 1 caixa, peso bruto 30 kilos, vinda do Havre no vapor francez "Parahyba" em Janeiro de 1893, consignada a Baltazar Magalhães & C., contendo machinas de arrolhar garrafas.

AJM, n. 863, 1 dita, peso bruto 148 kilos, vinda de Bordeau no vapor francez "Congo" em Junho de 1894, consignada a A. J. Maia, com chapéos de palha de arroz e outras mercadorias.

Mesma marca, n. 853, 1 dita, peso bruto 189 kilos, procedencia e consignação idem, com chapéo de palha de arroz.

DP&C, cjm diamante P PS ao lado, n. 5815, 1 dita, peso bruto 8 kilos, procedencia idem, não manifestada, contendo amostras de livro e typo.

P&S, n. 752, 1 dita vinda do Havre no vapor francez "Nicoláo" em Julho idem, consignada a Pinto & Silva, contendo miudezas, peso bruto 39 kilos.

BA, n. 2211 1 dita vinda do Havre no vapor francez "Campinas" em Agosto idem peso bruto 29 kilos, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo manteletes de merinó enfeitados.

BA, n. 2, 1 dita, peso bruto 110 kilos, vinda do Havre no vapor francez "Ville de Buenos Ayres" consignada a Bernardino de Azevedo, contendo perfumarias e molduras, descarregada em Fevereiro de 1895.

Idem, n. 5, 1 dita, peso bruto 250 kilos, vinda do Havre no vapor francez "Ville do Rosario na mesma data, consignação idem, contendo camisas e pares de meias de algodão.

Idem, n. 6, 1 dita, peso bruto 123 kilos da mesma procedencia e consignação, contendo merinó de lã, gravatas de seda, punhos de linho e meias de algodão.

Idem, n. 1515. 1 dito, peso bruto 97 kilos, do Havre no vapor francez "V. de S. Nicolas" em Março idem, consignação idem, contendo casemira de lã.

G R & D, n. 1, 1 grade, peso bruto 88 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Mariner" na mesma data, consignado á ordem, contendo chá da India.

Idem, n. 2, 1 dita, peso bruto 125 kilos, procedencia e consignação idem, contendo chá da India.

B C, cjm M C & L, n. 554, 1 caixa, peso bruto 66 kilos, do Havre no vapor francez "V. de B. Ayres" em Fevereiro idem, consignado a ordem, contendo casemira de lã.

Idem, cjm B D A. n. 555, 1 dita, peso bruto 101 kilos, procedencia e consignação idem, contendo casemira de lã.

B A P, n. 9013, 1 dita, peso bruto 229 kilos, do Havre no vapor francez "Parahyba" em Abril idem, consignado a B. de Azevedo, contendo casemira de lã.

Idem n. 9012, 1 dita, peso bruto 119 kilos, procedencia e consignação idem, contendo casemira de lã.

G & F, n. 2487, 1 dita, peso bruto 112 kilos, do Havre no vapor francez "V. de B. Ayres" em Maio idem, consignado a C. & Fernandes, contendo miudezas e mais artigos.

R & S, cjm M L, n. 8705, 1 dita, peso bruto 88 kilos, procedencia idem, consignado a Reis & Santos, contendo espingardas para caça.

Idem n. 8706, 1 dita, peso bruto 88 kilos, procedencia e consignação idem, contendo espingardas de caça e ferramentas para cartuxos.

Idem n. 8707, 1 dita, peso bruto 105 kilos, procedencia e consignação idem, contendo espingardas, pistolas e rewolvers.

A D L & C, cjm A C. n. 106, 1 dita, peso bruto 69 kilos, do Havre no vapor francez "Colonia" em Junho idem, consignado a A. Domingos Lima & C, contendo diversos artigos de miudezas.

B A & C, n. 329, 1 dita, peso bruto 145 kilos, procedencia idem, consignado a B. de Azevedo & C., contendo camisas de flanella e de algodão, tecidos de seda e merinó de lã.

F D B, n. 6938, 1 dita, peso bruto 262 kilos, do Havre no vapor francez "V. de Montevidéo" em Julho idem, consignado a Francisco da Bocage, contendo envelop-pes.

C & C. cjm S G M, n. 3790, 1 dita, peso bruto 202 kilos, do Havre no vapor francez "Santa Fé" em Agosto idem, consignado a Christiani & C., contendo chapéos e bonets de diversas qualidades e miudezas.

M C L, n. 1555, 1 dito, peso bruto 81 kilos, procedencia idem, consignado a Manoel da Costa Lobo, contendo chapéos de sol, manteletes e mais artigos.

C & F. cjm A S A. n. 704, 1 dita peso bruto 103 kilos, do Havre no vapor francez "Corsica" em Setembro idem, consignado a Coelho & Fernandes; contendo toucas de seda, chapéos e mais artigos.

V V n. 7181. idem, peso bruto 78 kilos, procedencia idem, consignado a J. Rufino F. & C. contendo cachimbos de madeira

Idem, n. 7182. 1 dito, peso bruto 114 ditos, procedencia e consignação idem, contendo mesmo.

J D I & C n. 3, 1 dito, peso bruto 72 kilos, procedencia idem, consignado a José Domingues Irmãos & C, contendo diversos artigos de miudeza.

Idem, n. 4, 1 dito, peso bruto 57 kilos, procedencia e consignação idem, contendo objectos de ornato de louça n. 6 para mesa.

D G R n. 451, 1 dito, peso bruto 225 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Curitiba em Dezembro idem, consignado a D. Gomes Ribeiro, contendo relogios.

Alfredo Ferreira, sjn. á dito. peso bruto 95 kilos, do Havre no vapor francez "V. de S. Nicolas" em Janeiro de 1896, contendo agua de Robinat e ferro Rubin.

Diamante n. 2735, cjm H P, 1 grade, peso bruto 110 kilos, de Southampton, no vapor inglez "Clyde" em Fevereiro idem, consignado á ordem, contendo chá da India.

C B, cjm, W J. n 1, 1 caixa, peso bruto 28 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Patagonia" na mesma data, consignação idem, contendo envelopes para cartas.

L & C. n. 2194, 1 dita, peso bruto 42 kilos, procedencia e consignação idem, contendo obras não classificadas de zinco.

Diamante 2758, cjm S R & C. n. 8733, 1 caixa, peso bruto 11 kilos, do Havre no vapor francez "V. de Buenos-Ayres" na mesma data; consignado á Silva Reis & C, contendo bijouteria de cobre e suas ligas.

C F & C, n. 890, 1 dita, peso bruto 97 kilos, do Havre, no vapor francez "Parahyba", em Agosto idem, consignado a Companhia Ferro Carril, contendo medicamentos.

Idem, n. 891, 1 dita, peso bruto 100 kilos, procedencia e consignação idem, contendo medicamentos.

B V, n. 276, 1 dita, peso bruto 27 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Porto Alegre na mesma data, consigdado a O. Coimbra, contendo um lastro para sofá de madeira ordinaria.

A P C, cjm C B, n. 30, 1 dita, peso bruto 197 kilos, procedencia idem, consignada a Aristheo Pinheiro & C, contendo espelhos e quadros.

J A C, cjm C B, n. 3, 1 dita, peso bruto 100 kilos, procedencia idem, consignada a José de Almeida & C, contendo camisas de tecido de algodão.

M L & C, n. 61, 1 dita, peso bruto 118 kilos, procedencia idem, consignado a Medeiros Layme & C, contendo papel pautado para escrever.

Idem, n. 62, 1 dito, peso bruto 120 kilos, procedencia e consignação idem, contendo idem.

C M n. 10678, 1 dito, peso bruto 125 kilos, de Bremen no vapor allemão "Warstburg" em Outubro de 1895, consignado a Octavio Cardoso, contendo ferramentas para artes e officios.

Idem, n. 10679, dito, peso bruto 65 kilos, procedencia e consignação idem, contendo o mesmo.

Idem, n. 10680, 1 dita, peso bruto 50 kilos, procedencia e consignação idem, contendo serras circulares de aço.

Idem, n. 10681, 1 dito, peso bruto 40 kilos, procedencia e consignação idem, contendo moinhos para café.

A & C, n. 102, 1 dito, peso bruto 215 kilos procedencia idem, sem consignação, contendo cartão de côr em folha.

Quadrado n. 433, n. 1, 1 dita, peso bruto 142 kilos, procedencia idem, consignada á ordem, contendo o mesmo.

Idem, n 2, 1 dita, peso bruto 138 kilos, procedencia e consignação idem, contendo o mesmo.

IM, cjm O H, n. 36941, 1 dita, peso bruto 45, de Hamburgo no vapor allemão Olinda" na mesma data, consignada a M Layme & C, contendo cartão cortado.

A L G, n. 100, 1 dita, peso bruto 31 kilos, procedencia idem, consignado a A. L. Guimarães, contendo flores artificiaes, bijouterie e meias de algodão.

M B & C, n. 451, 1 dita, peso bruto 115 kilos, procedencia idem, consignada a Moura Borges & C, contendo casemira de lã.

A B & C, n. 9, 1 grade, peso bruto 96 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Itaparica, em Dezembro idnm, consignada a I. Nery da Fonseca, contendo globos de vidro n. 1.

J A C F, n. 17|19, 3 caixas peso bruto 204 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Amazonas" em Janeiro de 1897 consignado a José A. da Costa Figueiredo, contendo moveis de madeira.

C P & C, n. 8, 1 dita, peso bruto 67 kilos, procedencia idem, consignada a Coelho Pinto & C, contendo flores medicinaes.

Idem, n. 9, 1 dita, peso bruto 122 kilos, procedencia e consignação idem, contendo essencias medicinaes.

Idem, n. 10, 1 dita, peso bruto 77 kilos, procedencia e consignação idem, contendo medicamentos e frascos vasios.

J D, n. 840, 1 dita, peso bruto 58 kilos, procedencia idem, consignada á ordem, contendo flores artificiaes.

J J S, n. 147, 1 dita, peso bruto 200 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Patagonia" em Fevereiro idem, consignada á ordem, contendo cambraia e bordados.

Idem, n. 148, 1 dita, peso bruto 137 kilos, procedencia e consignação idem, contendo rendas de algodão.

Alfandega de Pernambuco, em 23 de Abril de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1.° districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 30 de Maio proximo vindouro, ás 10 horas da manhã para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Santo Antonio

Manoel Valfredo de Medeiros.
Manoel José de Araujo.

Bôa-Vista

José Agapito Maciel.
Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Joaquim Pedro do Rego Cavalcante.
José Antonio Gonçalves Pena.
José Tiburcio do Nascimento Tavares.
José Joaquim Pereira
Christovão do Rego Barros.
Francisco Oracio de Araujo Cezar.
Joaquim Carvalho Lins de Albuquerque.
Evaristo Gomes Pessoa Junior.
Cosme de Abreu Macedo.
Luiz da Cruz Mosquita.
Juvenal Soriano Puppe.
Manoel Antonio Gonçalves.
Luiz Marciano de Araujo.

Afogados

Zacharias Nunes Coelho Rodrigues.
Antonio de Carvalho Paes de Andrade.
Antonio Izidoro de Souza Barbosa.
Natalino Natal de Souza.
Thomaz Domingos Tavares.
Zacharias Jeremias Cezar.

Graça

Thomaz Rozendo de Oliveira.
Vicente Guilherme da Silva Bastos.
Leodegario Padilha.
José João de Amorim.

Poço

Arthur Ribeiro Roma.
Albino Ramos da Cruz.
Aggêo Barretto de Mello Rego.
Antonio Bazilio des Santos Filho.
Antonio Cezario de Mello.
Affonso Ferreira Baltar.
João Tavares Canuto.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago

E que nessa sessão será julgado o réo que se póde livrar solto José Jacintho dos Santos.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as intimações as testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 30 de Abril de 1898.

Subscrevo e assigno, o 2.° escrivão do jury, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

José Julião Regueira Pinto de Souza

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Venda do predio n. 71 da rua do Padre Floriano

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega, ponho em concurrencia publica para a venda do proprio nacional, sito á rua do Padre Floriano n. 71, da freguezia de S. José desta cidade, de accordo com a Ordem da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, n. 22 de 15 deste mez.

Os pretendentes exhibirão as suas propostas em cartas selladas e feichadas até ás onze (11) horas do dia 16 de Maio proximo vindouro, mencionando expressamente a quantia que destina a dar pela compra do mesmo predio, servindo de base para a licitação o preço de tres contos de réis (3:000$000) em que foi o mesmo avaliado.

Os pretendentes poderão examinar o mencionado proprio, cuja chave acha-se em poder do porteiro desta Repartição.

Segunda Secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Abril de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que até ás 2 horas da tarde de 10 do corrente recebem-se propostas nesta Secretaria para o fornecimento de lenha para combustivel, por contracto, durante o 1.° semestre deste anno.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, selladas e assignadas, acompanhando o conhecimento da quantia de cem mil réis, que será depositada na thesouraria desta via-ferrea.

Os proponentes devem ter em vista as seguintes condições:

A lenha para combustivel será de madeira de lei, e as achas não poderão medir mais de um metro de cumprimento e vinte centimetros de grossura. A estrada não aceitará hastes finas e roliças.

Os interessados poderão carregar a lenha em qualquer ponto da linha onde houver desvio; sendo feito, porém, o recebimento na estação de Una, onde effectuar-se-ha a pesagem por tonelada, correndo todas as despezas inclusive o frete até a estação citada, por conta do contractante.

Perderá direito á caução de habilitação aquelle que, preferida a sua proposta, recusar assignar o contracto ou não assignar dentro do prazo marcado pelo Sr. Dr. Director.

As contas serão pagas mensalmente.

A caução definitiva será determinada pelo Sr. Dr. Director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 3 de Maio de 1898.

Fenelon A. Ferreira.
Secretario,

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Sousa, Juiz de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento dos Syndicos da massa fallida de Cardoso Genro, & C., ficou adiada para o dia 20 do corrente mez, a reunião dos credores da dita massa, que se achava annunciada para o dia 29 do mez de Abril proximo passado.

Convoco, portanto, os credores da referida massa para se reunirem no referido dia 20, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias desta Cidade, afim de proceder-se a verificação dos creditos e mais diligencias e formalidades determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente Edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de Maio de 1898.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcanti Luiz Walcacer. —O subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, faço publico que no dia 18 do corrente, depois da respectiva audiencia, terá lugar, na sala das audiencias, o exame de habilitação para solicitar causas, requerido pelo cidadão Luiz Cordeiro de Benevides.

Recife, 5 de Maio de 1898.

O escrivão,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Partidor e Contador, Partidor e Distribuidor, 2.° Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Alagôa de Baixo.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti, juiz de direito do municipio de Alagôa de baixo etc.

Faz saber a quem interessar possa que, estão em concurso os officios de Contador e Partido, Partidor e Distribuidor deste municipio 2.° Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções criminaes creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e art. 108 da Lei n. 361 de 3 de Dezembro de 1841 e Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, até hoje não providos, pelo que na fórma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, mandada observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida aos pretendentes a serventia vitalicia de tees officios a apresentarem dentro do prazo legal de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados do exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seos §§ do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto na falta da certidão de baptismo, provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da Capital.

Dado e passado nesta Villa de Alagôa de Baixo aos 13 dias do mez de Abril de 1898.

Eu José Marques Bacalhão, escrivão que o escrevi.

Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti

E nada mais se continha em dito edital cuja certidão abaixo se lê, e é do theor seguinte:

Dou fé ter affixado hoje as 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias de Juizo, o edital do Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios de 2.° Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções Criminaes, Partidor e Contador, Partidor e Distribuidor deste municipio.

Alagôa de Baixo, 13 de Abril de 1898.

O porteiro Manoel Braz do Nascimento.

Nada mais se continha em dita certidão, dou fé,

Alagôa de Baixo, 13 de Abril de 1898.—O escrivão José Marques Bacalhão.

EDITAL

Directorio Geral dos Correios

Retirada da circulação dos bilhelhetes postaes da taxa de 40 rs.

De ordem do Director Geral interino e de conformidade com o art. 30 do Regulamento que baixou com o decreto n. 2230, de 10 de Fevereiro de 1896, faço publico que tendo sido esta Directoria autorisada por aviso do Sr. Ministro da Industria n. 145, de 13 do corrente, nos termos do alludido artigo do Regulamento, a retirar da circulação os bilhetes postaes da taxa de 40 réis, findo o prazo de 3 mezes, a contar desta data, serão estas formulas de franquia retiradas da circulação, e consideradas nullas, de accordo com o § n. 8 do art. 26 do já citado regulamento depois de esgotado o prazo de que trata este edital.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 15 de Abril de 1898.

O sub-director interino, Francisco Genelicio.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Nova emissão de bilhetes postaes da taxa de 50 réis

De ordem do Sr. Director geral interino, e de conformidade com o art. 23 do Regulamento approvado por decreto n. 2230, de 10 Fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, serão postos em circulação os novos bilhetes postaes da taxa de 50 réis

Os novos bilhetes postaes medem 14 centimetros de comprimento por 9 de largura, são de côr de palha secca no lado destinado ao endereço e de côr branca no verso, teem no anverso os seguintes dizeres, em caracteres—*Bilhete Postal—Neste lado só endereço* — BRAZIL; no angulo direito um sello azul da taxa de 50 réis, como desenho do Pão de Assucar, estampado em côr azul no centro de uma ellypse da mesma côr e formada por uma facha onde se leem as palavras:—ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL— em caracteres brancos. sendo ainda esse sello cortado em sentido obliquo, no alto, em um dos angulos, por uma facha branca onde se lê a palavra—CORREIO—em caracteres azues, e embaixo o algarismo 50 em um circulo, contendo de cada lado a palavra—RÉIS—em caracteres brancos; tendo mais ao lado desse sello o desenho da entrada da barra do Rio de Janeiro, estampado em côr de castanha e sobre este uma palma em cujo tronco se vê uma fita da mesma côr com o seguinte distico—15 DE NOVEMBRO DE 1889.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 14 de Abril de 1898.

O Sub-Director,
Genelicio Lopes de Araujo.

Edital

AVISO AOS NAVEGANTES

No dia 30 do corrente mez será inaugurado o pharol da Ponta do Mel no Estado do Rio Grande do Norte.

E' droptico de terceira ordem, e exhibirá luz fixa branca e vermelha por lampejos de 30 em 30 segundos, eclypses parciaes.

O apparelho de luz corrente em columna de ferro installada no alto da Barreira.

O claro fócal eleva-se 13 metros 75 centimetros acima do sólo, e 99m, 75 acima de preiamar.

Junto ao pharol está uma casa pintada de branco.

Latitude do pharol 4° 58'30" S.
Longitude 36° 51' 26" O. Grn.

Capitania do Porto do Recife, 17 de Abril de 1898.

Emilio de H. Ferreira Campello.
Capitão do Porto.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Sousa, Juiz de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Aurelio dos Santos Coimbra, me foi dirigida a petição do theor seguinte Petição:

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Direito do Commercio.

Aurelio dos Santos Coimbra, unico socio capitalista da imprensa Braga, Coimbra, & C., move neste Juizo, e pelo cartorio do Sr. Walcacer, acção ordinaria contra Manoel José Gonçalves Braga, na qual pede o pagamento do saldo de seu capital como juros na forma do contracto social e quóta de lucros que forem liquidadas em execução.

Achando-se a acção em prova, por ser assignada na ultima audiencia respectiva dilação, foi hontem o Supplicante intimado a requerimento do Supplicado que, sob falso pretexto de precisar faser viagem ao sul da Republica por força de interesses de familia pede para depor hoje; quando o motivo da apressada viagem e cogitar o Supplicado de receber ainda do Governo Federal indemnisação pelos serviços da construcção do trecho de São Caetano da Raposa á Bello Jardim, na Estrada de ferro Central de Pernambuco; pertencendo, entretanto, á imprensa aquella indemnisação.

Mas, se ella for paga ao Supplicado este com certesa, ficar-se-ha com a quantia que receber, como tem feito com outras, inclusive a superior a Rs. 58:000$000 que, sendo paga pelo Governo, e na Capital Federal ao Supplicado por occasião da precipitada rescisão de contracto de empreitada, não foi entregue a empresa, quando a quantia era da mesma empresa, pois o Supplicado no contracto de sua organisação cedeu todos os direitos, onus e vantagens daquelle contracto sendo os serviços explorados pela empresa.

E porque o Supplicante receie que ainda o Supplicado effectue o recebimento da indemnisação referida e aliene os seus bens na constancia da acção; vem ante V. S. protestar contra qualquer pagamento que o Governo Federal ao Supplicado relativamente á aquelles serviços e contra qualquer alienação de bens, o que será em fraude da execução.

Requer, portanto, o Supplicante a V. S. para que digne-se de mandar tomar por termo e seu protesto e intimal-o ao Supplicado, aos tabelliães publicos da comarca sobre escripturas de alienação de bens que o Supplicado por si ou por procurador pretenda faser, e aos Doutores Inspector d'Alfandega e Director da Estrada Central de Pernambuco sobre recebimentos de dinheiros, o Supplicado ainda queira faser, expedindo-se posteriormente editaes para conhecimento de qualquer interessado e carta precatoria para a Camara Commercial afim de serem intimados na Capital Federal os Doutores Ministro e Secretarios dos Negocios de Viação e Industria e Director do Thesouro Nacional sobre o pagamento de indemnisação uma vez que o Supplicado carece de direito para effectuar qualquer recebimento por ter feito cessão do contracto de empreitada a mencionada empresa, confome tudo consta do contracto social.

Distribuida por dependencia ao Sr. Walcacer, o Supplicante protesta juntar procuração no cartorio.

Espera Receber Mercê.

Recife, 2 de Abril de 1898.

O Advogado, Dr. Clodoaldo Lopes (Sellada legalmente).

Despacho D. e A. como requer.

Recife, 2 de Abril de 1898.

José Julião D.—Distribuição.—A. Walcacer Oliveira.—E mais se não continha em a dita petição, despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 2 de Abril de 1898, nesta Cidade do Recife, em meu cartorio veio Aureliano dos Santos Coimbra, representado por seu advogado Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes e, por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro e supra que fica fasendo parte integrante do presente que assigna com as referidas testemunhas.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer subscrevi.

Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.—Walfrido Pereira de Oliveira.— Antonio Jorge de Mello.—

E mais se não continha em o dito tormo de protesto, aqui fielmente copiado.

E, em vi tude do meu despacho exarado na petição aqui transcripta de Escrivão competente fez passar o presente Edital, com outros de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. para inteiro conhecimento de qualquer interessado.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 2 de Abril de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o Subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Companhia Indemnisadoura

De accordo com o § 2.° do art. 11. dos estatutos desta companhia, são convidados os Srs. accionistas a fazer uma entrada de 10 % sobre o capital de responsabilidade de suas acções, dirigindo-se para esse fim, do dia 21 a 31 de Maio futuro, ao escriptorio da Companhia, a rua do Bom Jesus. n. 33

Recife 30 de Abril de 1898.

Directors.
Francisco Augusto Pacheco
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Sociedade

dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. Director desta Sociedade convido aos Srs. socios no goso de seus direitos á comparecerem no domingo, 8 do corrente, ás 10 horas do dia, na séde social, afim de proceder-se a eleição para novo thesoureiro desta Sociedade, em vista de ter pedido sua exoneração o actual.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, em 3 de Maio de 1898.

J Thimes Pereira Junior,
1.° Secretario.

Secretaria da Instrucção Publica em 7 de Maio de 1898

LDITAL N. 13

Adiamento de prazo

Faço saber ao cidadão professor publico Manoel Antonio de Azevedo Jardim, de ordem do Dr. Inspector Geral, e em face da decisão do Dr. Governador do Estado, de 4 do corrente, que o prazo que lhe foi assignado por edital de 23 de Abril proximo findo para tirar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de Petrolina, que lhe foi designada por acto de 22 do mesmo mez, só começará a correr do dia posterior ao do encerramento da actual sessão do Congresso Legislativo, do qual faz parte.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 40

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 22 do corrente, pagar-se-ha das onze horas da manhã ás duas da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 20 de Abril de 1898.

José Faustino Porto,
Director-thesoureiro.

Companhia Anonyma Agricola Iguarassú

EDITAL

José Joaquim Coelho Pereira Leite, director secretario da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú, no exercicio das funcções de director presidente da mencionada companhia por haver cessado o exercicio do mandato do respectivo director presidente Francisco Antonio Corrêa Cardoso, em virtude da declaração de fallencia da casa commercial de que é elle socio, convoca extraordinariamente a Assembléa Geral da mesma companhia para reunir-se nesta cidade no salão da Sociedade Agricola Commercial no dia 21 do corrente mez de Maio, á 1 hora, afim de, tomando conhecimento do facto da cessação do mandato do director presidente e do director thesoureiro Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso, pelo mesmo motivo já exposto em relação ao director presidente, e das contas que esses directores tem da apresentar até a cessação de seus respectivos mandatos, proceder a eleição de novos directores presidente e thesoureiro e na mesma occasião votar quaesquer outras deliberações que interessarem ao objecto da reunião extraordinaria da Assembléa Geral, ora convocada.

Para que chegue ao connecimento de todos os Srs. Accionistas o mesmo director secretario na qualidade de substituto, em exercicio, do director presidente, faz publicar o presente edital que vai por elle assignado.

Recife, 5 de Maio de 1898.

José J. Coelho Pereira Leite.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que teem agua desta Companhia canalisada em suas casas que, nos termos do art. 25 do regulamento de pennas d'agua, se tiverem duvida ou qualquer suspeita da exactidão do hydrometro, podem pedir a verificação do apparelho que será immediatamente feita em presença do engenheiro fiscal do Governo, dispensando esta Companhia o receber qualquer contribuição a que tenha direito pelo trabalho.

Sociedade

Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem de Irmão Director e de accordo com o resolvido em sessão do conselho, convido a todos os Irmãos em atraso a saldarem os seus debitos para o que encontrarão na séde social, das 7 ás 9 horas da noite, pessôa para isto habilitada, podendo tambem fazel-o em o estabelecimento do Irmão Thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 50.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 26 de Abril de 1898.

O 1.° secretario,
Silvestre Baptista do Santa Rosa.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Na forma dos Estatutos desta Companhia, convido a todos os Srs. Accionistas desta Companhia para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, que convoco para o dia 14 do corrente mez no escriptorio da rua do Apollo n. 22, séde da empresa, afim de tratar-se de assumpto de graade importancia e vital interesse para a Companhia.

Recife, 2 de Maio de 1896.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20,
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Bassames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Brothers—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 13.
Fabricas de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de chapeos para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35
Serraria a vapor	
José Bruno Camaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & [illegible]	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier [illegible] Typographia e litographia a vapor, Pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia para se reunirem em sessão extraordinaria no predio da Associação Commercial Agricola no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, para tratar-se dos interesses desta Companhia, em virtude de ter o Governo Federal considerado caducas todas as concessões feitas a mesma e não ter satisfeito o compromisso do pagamento da garantia de juros.

Ribeirão, 7 de Maio de 1898.

Manoel de Hellanda,
Director-gerente.

Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito

AVISO

Não tendo o governo federal pago á empreza exploradora desta via ferrea os juros garantidos por lei geral, relativos a tres semestres já vencidos em 30 de Junho proximo passado e tendo, além disso, declarado caducas todas as concessões e garantias offerecidas a esta empreza, resolvo suspender o trafego da estrada no dia 15 do corrente, até que a assembléa geral dos accionistas da mesma, que vai ser convocada extraordinariamente deliberar a respeito.

Tenho sido o mais solicito possivel em procurar vencer todas as difficuldades financeiras com que tem luctado esta empreza, afim de não prejudicar os interesses do grande numero de agricultores desta zona que transportam os seus productos pelas nossas linhas; porém, não me sendo mais possivel continuar nesse proposito, sou forçado a tomar a deliberação que ora levo ao conhecimento do publico e do Exm. Sr. Governador deste Estado.

Ribeirão, 6 de Maio de 1898.

Manoel de Hollanda,
Director Gerente.

Companhia Santa Theresa

ABASTECIMENTO D'AGUA DE OLINDA

Pennas d'agua

Attendendo ao pedido de diversos proprietarios de Olinda, residentes no Recife, nos dias 3 a 7 do corrente, estará o livro dos contractos de pennas d'agua a sua disposição, no 1.º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, das 10 horas ás 3 da tarde, afim de ser assignado. Findo esse prazo será suspenso o abastecimento em todos os predios em que não tenham os proprietarios chamado a si a responsabilidade do compromisso ou do debito.

Recife, 2 de Maio de 1898.

Antonio Pereira Simões.

Companhia Indemnisadora

De accordo com o art. 15.º dos Estatutos desta companhia, a direcção vende 20 acções de ns. 416 a 420, 446 a 450, 726 a 730, 976 a 980 vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio de corretores geraes, ao escriptorio da Companhia á rua Bom Jezus n. 33, até o dia 12 do corrente.

Recife 5 de Maio de 1898.

Ao Directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a virem receber na estação de Cinco Pontas as suas cautelas respectivas ao dividendo n. 69, correspondente ao semestre findo em 31 de Dezembro ultimo.

Escriptorio da Superintendencia, 6 de Maio de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

VENERAVEL
Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife
Conselho Fiscal

CONSULTA

De conformidade com a 1.ª parte do art. 68 do compromisso desta irmandade, convido a todos os nossos irmãos, ex-juizes e bemfeitores para comparecerem em nosso consistorio domingo 8 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de se proceder de accôrdo com a ultima parte do art. 83 do mesmo compromisso.

Consistorio da Irmandade, 5 de Maio de 1898.

Domingos José Antunes Guimarães.
Procurador Geral.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. Vice-presidente, convido aos Srs. Officiaes associados para comparecerem em nossa séde social, no domingo 8 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de reunidos proceder-se a eleição da nova directoria.

Secretaria da Legião de Soccorros Mutuos, 6 de Maio de 1898.

Capitão *Americo dos Santos,*
1.º Secretario.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Alagôas

E' esperado dos portos do norte no dia 11 de Maio e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Vapor portuguez
Ibo

Este vapor de 1.ª classe é esperado do sul até o dia 13 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Porto

para onde recebe carga e a frete, a tratar com os

AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Empreza de Navegação Gram-Pará
O vapor
Gram-Pará
Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Desterro

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 15 de Maio o paquete francez
La Plata
Commandante Lidin

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para os portos de

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

A Companhia Mala Real fará a seguinte concessão aos Srs. Passageiros que desejarem embarcar nos vapores de sua linha extraordinaria, Minho, Ebro e La Plata, a saber:

Lisboa	ida	£ 18	volta	£ 30
Southampton	»	» 22	»	» 33

O paquete
O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa em 12 do corrente, e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Preço das passagens para o Rio de Janeiro por todos os vapores da mesma.

Ida	200$000
Ida e volta	300$000

La Plata
Commandante H. Davies

Este vapor procedente dos portos da Europa é esperado aqui até o dia 21 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Preço das passagens para o Rio de Janeiro por todos os vapores da mesma.

Ida	200$000
Ida e volta	300$000

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

— Quarta 11 deve ter logar o leilão annunciado para a estação da Estrada de Ferro Central, de conformidade com o annuncio em outro logar desta mesma columna.

Agente Oliveira
Leilão

De moveis, jarros, relogio, escarradeiras, uma carroça de 4 rodas e boi, e muitos outros artigos.

Terça-feira, 10 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na casa n. 34 á rua da Alegria (Boa-Vista

O agente Oliveira, competentemente autorisado pela Exma. Sr. D. Marianna de Sá Pereira Guimarães que se retira para fóra deste Estado, fará leilão de uma carroça de 4 rodas e boi, 1 mobilia de amarello entalhada e completa, jarros, candieiros, relogio, escarradeiras, lanterna, tapete, marquezas, espreguiçadeira, mesa grande de amarello, para jantar, commodas, aparadores, cadeiras, 1 armação de louro e desarmada, mesa de cozinha, camas de lona, bahús, bacias da estanho, taxos de cobre, trem de cozinha, jarrões, bancos e outros muitos artigos que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Pestana
LEILÃO

De uma excellente casa terrea com bons commodos para familia, a qual acha-se em bom estado de conservação, terreno proprio, livre e desembaraçada, tendo as portas e janellas rotulas e vidraças, pequeno sitio, edificada o anno passado, no ameno e hygienico arrabalde denominado Torre á rua dos Artistas, alugada pela quantia de 50$000 mensaes ao Sr. Cordeiro, procurador, que dará todos esclarecimentos precisos a qualquer pretendente que a queira examinar, servindo de base a offerta de 3:000:000 pela qual será entregue não apparecendo maior lance.

Terça-feira, 10 do corrente
Ao meio dia
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá a casa acima mencionada, com os commodos seguintes:

Duas grandes salas, 3 quartos, 1 dito de dispensa, 2 ditos para criados, cozinha e pequeno sitio bem arborisado com arvores fructiferas.

Agente Oliveira
Leilão

De bons moveis, espelhos, jarros, quadros, ricos ettageres, lanças, e frisas.

Quinta-feira, 12 do corrente
A's 11 horas em ponto
No sobrado n. 153, no Caminho Novo

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão uma mobilia de junco com encosto de palinha, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 dunquerques com espelho, guarnição de crochet, espelho oval, jarros grandes, candieiros, quadros, escarradeiras, rico toilette e moderno, 1 lavatorio com pedra e pertences, guardas vestidos, commodas, cama de casal com cortinado e colchão, dita para creança, aparadores, cadeiras de balanço, 17 ditas de junco branco, dita para creança, 1 sofá de amarello, relogio de parede, mesa para costura, dita para jantar, mesa e estante, cabide de parede, lanças para cortinados, vidros, louças e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Oliveira
2.º Leilão

Do importante e grande sobrado de 2 andares e sotão sito á praça Maciel Pinheiro n. 2, esquina da rua do Hospicio, com grande pavimento terreo e este occupado por um grande estabelecimento de molhados.

Quarta-feira, 11 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento do tutor do menor Amadeu Livramento, venderá em leilão o importante sobrado acima, com commodos para grande familia, rendendo annualmente a quantia de 2:500$000, servindo de base o preço de uma petição junta ao respectivo auto do inventario.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar o referido sobrado; e para informações com o mesmo agente em sua agencia.

Agente Pinto
LEILÃO

Em continuação
Quarta-feira, 11 do corrente

Dos moveis, material metalico e todo material em bom estado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Constando de:

Bons moveis, carteiras, mezas, cadeiras, relogios de parede, prensas de copiar cartas, cofre prova de fogo, ferro, aço, canos, ferragens, ferramentas, parafusos, pregos, cobres correntes, estampa, estampilha, exaladores forjas e moinho de vento.

Barricas com cimento, cal, alvaiade e oleos de differentes qualidades.

Uma grande porção de papel, envelopes e livros em branco.

Tintas, alvaiade, arame, alcatrão, bronze, balanças, correias, cantoneiras, cobre em vergas, cannos de barracha, cola, céra, chaminés, catracas, dobradiças, estacs de cobre, envelpes, ferro inglez em barras, Suecco, e Lomoor, fechaduras, graxa, limas, mangotes, oleo de linhança mineral, piche, papelão asbesto, rebites de ferro, sola ingleza, tubos, zarcão, tubos de vidro para nivel, apparelho telegraphico, correntes, fitas telegraphicas, limas bastardas, lanternas para signaes, 1 moinho de vento, Memoranduns, carteiras, mesas, 1 relogio e 1 armario envidraçado.

Telhas de zinco de 9 pes, tinta preparada em latas, velas de espermacete, 1 tanque de ferro para oleo, burracha em lençol, chapas de ferro, izoladores, vermelhão da china, e muitos outros artigos existentes

Na estação Central da referida Estrada

Quarta-feira, 11 do corrente

O agente de leilões Francisco J. Pinto, autorisado pelo Exm. Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, levará a leilão o material acima mencionado, existentes na estação Central.

Em continuação

Cerca de 480 postes telegraphicos, chapas de aço, canos de alta pressão, com defeito.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto.

Agente Pestana
Leilão

De 18 saccos marca WP contendo cominhos, e 4 ditos marca B, contendo ervadoce, avariados com agua salgada e desembarcados do vapor inglez *Inventor*, em sua ultima viagem a este porto.

Segunda-feira, 9 do corrente
A's 11 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, os saccos com cominhos e erva-doce acima mencionados.

DIVERSOS

— Amelia Bemcia de Souza continúa com casa de pensão á rua Bella n. 37, 2.º andar, com accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, como sejam: salas, quartos com janellas, banhos, etc., comida ou sem ella, a contento do hospede. Preços rasoaveis.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

— **Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, no Caes do Capibaribe ns. 30 e 32, serraria.**

— **Compra-se um motor á kerosene, força de 2 a 3 cavallos, na rua Vidal de Negreiros n. 117.**

PRECISA-SE de um caixeiro na rua Direita do Afogados n. 13.

Hotel de Russie — Pariz
I, rue Druot, et 2 et 4, boulevard des italiens
CASA DE PRIMEIRA ORDEM
Remette-se o plano tarifá a quem pedir

Casas

Vendem-se as seguintes, sitas na freguezia de Afogados:

Rua Direita n. 56; Estrada dos Remedios ns. 50, 50 A, 50 B, 50 C, 50 D, 60 A, 60 B, 60 C; e rua do Castello n. 14; a tratar á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Sitio

Aluga-se um, tendo bôa casa com 6 quartos, 2 sallas, gabinete, cacimba e cocheira, havendo no sitio, que é bem arborisado, 2 cacimbas, banheiro, baixa para capim, e mais uma cacimba contigua ao muro do mesmo sitio, no lugar Pombal; a tratar na travessa de João de Barros, estação do mesmo nome, casa n. 2, contigua ao Hospital Santa Aguida.

Lenha

A Companhia de Beberibe contracta o fornecimento de lenha de madeira de lei, em toros de 0m80 de comprimento, e 0m075 a 0m125 de grossura.

Terreno

Aluga-se um excellente terreno para qualquer plantação ou estabulo, na estrada de João de Barros, a tratar em Fernandes Vieira n. 7, com J. A. Pecheco

Manteiga de Santa Catharina

Marca—MAX WULT

Vende-se na mercearia rua da Palma n 4.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12·

Cazas a Venda

Vende-se duas bôas cazas, uma em Olinda na rua da ladeira da Misericordia n. 17 com bons commodos, bom quintal, e bôa cacimba, e outra em Timbaúba, na rua do Cemiterio, por preços baratos: á tratar nesta cidade na rua do Crespo n. 17 1.º andar ou com o agente Neiva, e em Timbaúba com o Tenente Coronel José Francisco M. Vasconcello.

✝

Padre Amaro José de Olinda Barcellos
11 de Maio de 1885

Treze annos são passados, e a saudade não acaba?
Seja Deus louvado e, sobre exaltado.
Celebram-se missas por sua alma.
SAUDADE DE SEUS PAES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Commendador Elias Baptista da Silva

A Illma. Junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, convida aos parentes e amigos do finado Commendador Elias Baptista da Silva, irmão bemfeitor da Santa Casa, para assistirem á missa, que por sua alma fará celebrar na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, anniversario do seu passamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de Maio de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

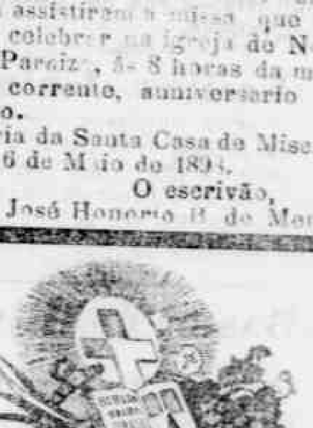

Francisco Marcellino do Amaral
3.º ANNIVERSARIO

Olympia Candida Guimarães do Amaral, seus filhos e genro, convidam aos parentes e amigos de seu nunca esquecido esposo, pai e sogro Francisco Marcellino do Amaral, para assistirem as missas que por sua alma fazem celebrar na matriz da Bôa-Vista ás 7 horas da manhã de 7 do corrente, pelo que se confessam desde já summamente gratos.

Ignacio Manoel de Carvalho Miranda
Trigesimo dia

Adriano Pereira da Luz, sua mulher, Maria Miranda Pereira da Luz, sua mãi D. Ozoria Umbelina Carvalho Miranda, seus filhos, genros, noras e netos, tendo de mandar celebrar missas na igreja de Santa Rita, pelas 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, por alma do seu cunhado, filho, irmão, cunhado e tio, Ignacio Manoel de Carvalho Miranda, trigesimo dia do seu passamento convidam a todos seus parentes e amigos para assistir este acto de religião e caridade, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Ismenia Gonçalves Cascão

Ismenia Amelia de Mattos Lima, Francisco de Paula Gonçalves Cascão, Joaquim G. Cascão, sua mulher, Antonio G. Cascão, Eugenio G. Cascão, (ausente) Alipio Gonçalves Cascão, Manoel G. Cascão, (ausente) Maria Luiza G. Cascão, Maria Eugenia G. Cascão, Maria da Gloria Cascão, Arlindo G. Cascão, mãe, filhos e nora, agradecem do intimo d'alma a todos seus parentes e amigos que dignaram-se acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida filha, mãe e sogra Ismenia Gonçalves Cascão, e de novo convidam para assistirem as missas que por alma da mesma serão celebradas na matriz de Santo Antonio, polas 8 horas da manhã de segunda-feira, 9 do corrente, pelo que mais uma vez se confessam eternamente agradecidos.

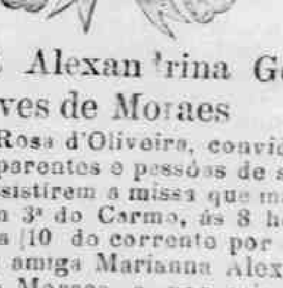

Marianna Alexandrina Gonçalves de Moraes

Umbelina Rosa d'Oliveira, convida a todos os seus parentes e pessôas de sua amizade, para assistirem a missa que manda rezar na ordem 3ª do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente por alma de sua prima e amiga Marianna Alexandrina Gonçalves de Moraes, e por cujo acto de caridade ficará eternamente agradecida áquelles que comparecerem.

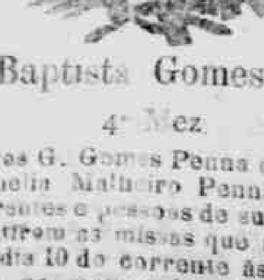

João Baptista Gomes Penna
4º Mez

Domingos G. Gomes Penna e sua mulher Maria Amelia Malheiro Penna, convidam a seus parentes e pessoas de suas amisades para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 10 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, por alma do seu presado pai e sogro João Baptista Gomes Penna; e desde já se confessam summamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião.

ILEGÍVEL

Josepha Gomes dos Santos

5º Anniuersario

Clotilde Gonçalves dos Santos, Maria Amelia Gonçalves dos Santos, Arthur Gonçalves dos Santos, convidam aos parentes de sua nunca esquecida mãe Josepha Gomes dos Santos para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na matriz de Afogados, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, pelo que se confessam agradecidos.

Don Quichote de La Mancha

Vende-se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 42. 1.º andar das 7 as nove da manhã das 4 as 6 da tarde.

Criado

Precisa-se de um de confiança á rua Duque de Caxias n. 91 paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma, para cosinhar, á rua Direita n. 10, 2.º andar.
Paga-se bom ordenado.

Amas

Precisa-se de duas; uma para tratar de creança e outra para lavar roupa, á rua Gomes de Mattos n. 9.

Ama

Precisa-se de uma; a tratar á rua da Praia n. 2?, 3.º andar.

Guarda Livros

Pessoa abilitada dando as melhores referencias que tem algumas horas durante o dia, disponiveis, incumbe-se de escriptas pequenas, cobranças, etc. Quem precisar pode dirigir chamado a rua Marquez do Herval n. 101.

Lã de carneiro

No escriptorio da Companhia do Beberibe compra-se lã de carneiro.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, o que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo do que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17. Recife.

Cavallos roubados

Do engenho Canandubá, em Jaboatão, roubaram um á madrugada de domingo, 2 cavallos bons andadores e de tamanhos regulares, sendo um inteiro, rodado igualando, tres pés calçados de branco, escroto grande e o outro mais velho, mellado, de crinas pretas castrado, canis pretos. Foram encontrados na estrada da Luz para o norte.

Roga-se as autoridades policiaes ou a quem delles souber, o favor de apprehendel-os e communicar ao administrador de dito engenho, para ulteriores providencias e gratificação.

Compra-se uma casa

Compra-se uma casa com 3 a 4 quartos e quintal, sendo na Boa-Vista ou em arrabalde, servida por bond. Paga-se bem; a tratar á rua do Sêbo n. 28 com D. Anna Guimarães.

Coqueiros

Vende-se mil pés de bom tamanho para plantar á tratar na rua do Visconde de Goyanna, n. 111, outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro n. 3 e 5, praça da Independencia.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Caixeiro

Precisa-se de um menor de 14 annos de idade e que tenha pratica de taverna; á rua Nunes Machado n. 2 D, Graça.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Sola a retalho

Na rua do Brum n. 24 vende-se grande quantidade em meios, quatro ou grandes porções; á vontade dos Srs. Compradores.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Amas

Precisa-se de uma para emgomar e de outra para arrumações, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pitoresca e hygienica, como banhos etc. etc.

Oleo de Figado de Bacalhao

DO

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.

No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succres
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrada)

"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante.
"AOLINE" sabonete — para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle.
"AOLINE" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J. & E. ATKINSON Limited, Old Bond Street Londres. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

VERDADEIROS COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as CONVULSÕES e para facilitar a Dentição das Crianças.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada*. Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada do gosto agradavel e muito refrigerante.

Os PÓS DE ROGÉ conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE A. CHAMPIGNY E Cª Sres, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

*Experimentado e recomendado pelos mais **Celebres Medicos** ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

EGROT

EGROT ✻ ✻ et GRANGÉ ✻ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95º

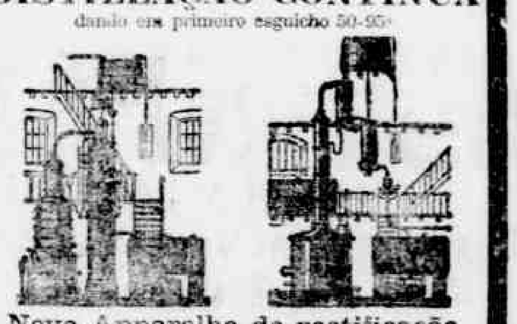

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97º

Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, o combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocacões*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, sonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ — O frasco de 25, 1$50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Professor de Francez

Muito habilitado e com longa pratica do ensino, deseja encontrar lições em casas particulares ou collegios.

Cartas no escriptorio desta folha a B. Duthu.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA
43 —Rua do Barão da Victoria— 43
Pernambuco

Pharmacia
Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Malas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 e 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$500.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indianas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Accelta-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1

Antiga do Crespo

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Jarassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr etaaumte a fabrica.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de faca ou serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a formá em que el Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescencas* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de **Xarope**, **Capsulas** e **Granulos**.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

Grande Casa de Pensã

Rua Larga do Rosario 22

ANDAR—1.° 2.° 3.°—ANDAR

Attenção

Prevenimos ao respeitavel publico, as senhoras e aos senhores passa- que acha-se montada em condições de servir a gosto e satisfação de reguezes. Temos quartos de 1.ª e 2.ª ordem, banhos, etc.
Bonds a qualquer hora passa no ponto para todas as linhas.
Falla-se diversos idiomas, sendo: allemão, inglez, francez e outros.
Recife, 19 de Abril de 1898.

Rosa Kaufman.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR· SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

Grande liquidação
NA
LOJA DO POVO

19—RUA 1°. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Linons de côres a 600 réis o covado.
Madepolões finos a 10$ e 12$000 a peça.
Espartilhos finos a 7$, 8$ e 10$000 um.
Cachemira de uma largura a 360 e 400 réis o covado.
Cretones chic de Paris a 700 réis o covado.
Chitas cretones a 400, 500 e 600 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 e 4$000 a peça.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Bramantes de linho e algodão, sortimento completo.
Sargelins de todas as côres a 400 o covado.
Camisas brancas de 10$ por 6$000.
Completo sortimento em brins.
Sêdas brancas para noiva a 2$000 o covado.
Cortinados brancos e de côres.
Lindos cortes de cambraia bordados.
Sêdas de côres a 2$000 o covado.
Capas pretas para senhoras.
Completo sortimento em casemiras.
Cachemiras pretas e de cores a 1$500 a 2$000 o covado.
Tapetes grandes e pequenos.
Cobertôres de lã e algodão.
Bramante para ceroula a 900 réis a vara.
Capas de borracha para homens.
Completo sortimento de sobretudo.
Fichus de côres e de todos os preços.
Camisas de flanella e meia.
Camisas de meia com collarinho.
Lenços, meias, collarinhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Ver para crer

19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)

Fundicção geral
ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

GRANDE
LIQUIDACAO
Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES forte cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores moderna de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$600 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços reaumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$.
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, esteiras de coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado
CAPAS de seda e cachemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

FOLHETIM (5)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE CERMAN

PRIMEIRA PARTE

I

(Continuação)

Armado de uma pequena pá, Merlin puxou a terra que havia ratirado pouco antes e reuniu-a cuidadosamente.

Em seguida endireitou com o ancinho os seixos, de modo a disfarçar completamente os vestigios de pisado, e ergueu-se um pouco com o rosto inundado de suor.

Nesse momento as trevas densas até então pareciam se diluirem lá para os lados de Champigny, em uma claridade embaciada.

A noute, cumplice do crime, fugia ántes delles.

— Vamos Merlin; já é dia.

Dizendo isso, passou ainda algumas vezes o ancinho por sobre a terra; depois, recuando um pouco, lançou um olhar ao seu trabalho.

Elle trabalhara com habilidade; ninguem poderia agora adivinhar o atroz mysterio que se occultava debaixo do sobro insuspeito desse jardim burguez.

Merlin enxugou a testa com a manga e foi depois collocar a ferramenta no telheiro em que habitualmente as depositava.

Pela volta do dia elle avistou o gato do visinho quasi no mesmo logar em que o encontrara de noute. Agachado no fundo de uma pipa, o animal fixava nelle os olhos brilhantes e mysteriosos.

A vista desse animal enigmatico como nenhum, que parecia ter testemunhado o sombrio trabalho da noute, produsio em Merlin indefinivel mál-estar.

Um accesso de colera enrubeceu-lhe o rosto e elle esteve a ponto de o estrangular.

Merlin, porém, conteve-se: nas condições em que se achava deveria ser evitada qualquer questão com a visinhança.

Elle entrou em casa, onde sua mulher já o esperava.

A Sra. Merlin arrumava activamente o quarto da victima, fazia desapparecer os vestigios da lucta, sacudia os tapetes, punha os moveis nos logares e dependurava cuidadosamente as roupas no guarda-vestidos.

Com o dia operava-se a reacção; recuperavam o sangue frio.

De mais, o aposento com o seu leito arranjado, os moveis arrumados, que si não trazia á lembrança de Merlin o horrivel drama que ahi se passara.

Agora já os dous respiravam.

Sentados um defronte do outro, junto á secretaria de novo aberta, elles tinham alinhado no taboleiro do movel, que haviam abaixado, o dinheiro e os valores e contavam-nos em silencio.

E fascinados, embriagados com esse ouro que adoravam, que tinham tão ardentemente cubiçado e possuiam agora, elles esqueciam o crime, não se lembravam de infamia.

Perdiam-se em projectos, construiam o futuro, um futuro ainda mais brilhante, rutilante de ouro, de luxo e de consideração, consideração a mais baixa por que se comprava.

Enterneciam-se mesmo e fallavam na filha, no seu dote, garantido d'alli por diante.

Criminosos e sacrilegos, cynicos e sentimentaes, mixto humano de sombras e luzes!

Elles não haviam pensado um só instante em se deitar; as emoções da noute, escaldando-lhes o sangue nas veias, não os terim deixado repousar.

E para se conservarem despertos entornavam de vez em quando um copo de rhum e reanimavam a audacia com alcool

Terminadas as contas, Merlin fallou no que importava então fazer, insistindo principalmente na idéa de que convinha deixar a casa, sahir de Nogent.

Ella emittia diversas proposições a respeito da maneira de se conduzirem, para evitar a menor suspeita.

Elle discutia os meios, corrigia-os, indicava outros mais praticos. Tanto conversaram que foram até ás 7 horas da manhã, hora em que de ordinario se levantavam.

Quando a Sra. Merlin se dirigia para a cozinha afim de preparar o tradiccional café, fel-a estacar de repente, toda pallida, um violento toque de campainha.

Ella voltou para junto do marido e ambos se olharam, mudos, estremecendo ambos á mesma idéa.

Resoou um segundo toque; depois ouviram-se batidas.

Os assassinos escutavam immoveis, e esse simples ruido parecia-lhes nessa occasião mais terrivel que os trovões da noute precedente.

— Então! que esperas tu? perguntou finalmente a Sra. Merlin, que foi a primeira a tomar uma decisão. Va abrir.

Perturbado, vacillante, o marido obedeceu.

Chegando ao jardim, elle avistou fóra do portão o uniforme escuro de um sargento de caçadores a pé.

Na sua perturbação pareceu-lhe ver um gendarme, e essa apparição inesperada fel-o tremer de susto.

Merlin, porém, não podia recuar: o militar vira-o e chamava-lhe pelo nome com voz impaciente. Não sendo attendido, este resolveu-se afinal a abrir o portão, com grande admiração de Merlin, que não comprehendia como era que elle estava fechado unicamente com o trinco. O militar entrou.

Era um mancebo de cerca de vinte e tres annos, physionomia franca e marcial, feições sympathicas.

— A Sra. de Serlay? perguntou elle, com a voz alterada.

Foi como se tivesse cahido um raio aos pés de Merlin

— A Sra. de Serlay, repetio elle com ar apatetado, os olhos arregalados, eu... não... isto é...

A preoccupação do militar era muito grande para que notasse a perturbação que as suas palavras produziam no ex-sirgueiro.

— Sim, queira dizer-me sem demora onde ella está... tenho que lhe annunciar uma grande desgraça.

Quando elle acabava de fallar, dizendo as palavras aos arrancos, appareceu a Sra. Merlin. Vinha, por prudencia, em auxilio do marido.

Em caminho tomou a attitude conveniente e foi com bastante calma que disse:

— A Sra. Serlay está em viagem... ha dous dias.

Mas de que se trata afinal?

E accrescentou, voltando-se para o marido:

— Presta attenção, estás ahi diante da porta e impedes a entrada aqui ao senhor.

E com gesto gracioso convidou o inferior a entrar no jardim. Em seguida dirigiram se todos para a casa, emquanto o sargento, voltando-se para o cão que o acompanhava, um magnifico cão preto com bellos olhos intelligentes e quasi humanos, dizia levantando a mão com gesto ameaçador:

— Não te calas, Negro, não te calas?

Impaciente, o animal deitou-se um instante aos pés do dono; depois levantou-se, pareceu farejar no ar uma mysteriosa emanação, e de um salto correu para a casa, indo em direcção do aposento da Sra. Serlay.

Mas a porta estava fechada e elle teve de parar. Então, deu um uivo prolongado.

— Ora vejam só, disse o sargento voltando-se para os Merlin, que estavam vagamente inquietos; elle uiva como se houvesse alguem morto na visinhança.

II

Era em um desses dias quentes do fim de Julho, quando o sol dardeja os seus raios rutilantes sobre os campos coloridos pelo dourado das espigas maduras.

No céo, de um azul uniforme, desse azul limpido e de um intenso tão profundo que nos dá verdadeiramente a sensação do infinito, nem uma nuvem, nem uma ruga, nem uma mancha.

E apezar da brisa suave, mas refrescante, que agitava de leve a rama das arvores, a natureza, como que absorta, gosava de uma calma grandiosa.

Entorpecidos pela temperatura da estação quente, os insectos e os passaros emmudeciam, dormitavam, na adoração inconsciente do astro divino.

Ao longe, nos campos, os vultos escuros dos ceifadores, perfilavam-se confusamente em uma atmosphera rosea e vaporosa, toda impregnada de poeira dourada.

A herdade dos Lorrain, situada mesmo no cruzamento das estradas poeirentas que vão ter, uma a Montiguy, no departamento de L'Aisne, a outra a Vasset, passando por diante de Cerfroide, encruzilhada em que acabam de desmoronar-se as ruinas do velho convento, outr'ora habitado por uma antiga ordem famosa — a dos monges trinitarios — a herdade, diziamos, parecia deserta, como que abandonada.

Nessa deliciosa e agreste paisagem, limitada em um horizonte proximo, por ferteis collinas, á direita, e á esquerda, pela deliciosa ribeira de Clignon, toda marginada de salgueiros, caniços e confinada mais longe com as mattas de Vaux, não se ouvia o menor ruido.

Mas como era suggestivo o tic-tac regular do moinho de Vasset que, sempre em movimento, bastava para destruir a impressão de morna solidão que o viajante estrangeiro forçosamente sentiria ao penetrar a essa hora na aldeia silenciosa.

(Continua).

Typ. do *Diario.*

ILEGÍVEL